



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0006/2023**  
**PROCESSO N.º 0008/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023**

**PROCESSO Nº 0008/2023**

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço Por Item**", na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2023.**

**HORÁRIO: a partir das 09:30 horas**

**LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, 25 – Centro**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>. ou pelo e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br). Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte,

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII- Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

### I – DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, para atendimento do Departamento de Urbanismo, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

### II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

1.2. – Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não cheguem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.

2 - Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.

2.4. Organizadas em consórcio;

2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;

2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

1.1 – Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.2 - Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

1.3.1 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

1.3.2 - Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;

1.3.3 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

1.4 - Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

1.5 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.

1.6 – Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

1.7 - Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

1.7.1. - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

<p>“NOME DO LICITANTE” À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2023</p> <p><b>ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA</b> ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 do dia 10/02/2023</p>	<p>“NOME DO LICITANTE” À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº0006/2023</p> <p><b>ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO</b> ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 do dia 10/02/2023</p>
--	---

### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I – Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:

- 1.1 - Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;
- 1.2 - Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;
- 1.3 - Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.

2 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- 2.1 - Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;
- 2.2 - Número do processo e do Pregão;
- 2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II – Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.
- 2.4 – Indicação de marca, preço unitário e total, por item;
  - 2.4.1 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - 2.4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;
  - 2.4.3 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;
  - 2.4.4 - Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;
- 2.5 - Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2.5.1 - Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

2.6 - Assinatura do representante legal.

3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.

4 - Será desclassificada a proposta que:

4.1 - Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;

4.2 – Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

4.3 - Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;

4.4 – Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

#### 1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.1.7 - Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”.

### 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

1.2.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro, no prazo de 5 (cinco), a contar da notificação para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### 1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

### 1.4 – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto:

2.2.1. aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.3 - Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.4 - Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

2.5 – Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

2.6 - O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-la de próprio punho.

### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) “Pregoeiro(a)”, com suporte de sua Equipe de Apoio.

2 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas “propostas” (Título V) e “habilitação” (Título VI).

3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope “proposta” e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

4 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item “4”, deste Edital.







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

5 - As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

5.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;

5.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

5.3 - Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por item**;

5.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

5.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.

6 - O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida pela ordem do credenciamento.

7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

8.1 - O licitante que se abster de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.

9 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

9.2.1 - Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte será apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

9.2.2 – Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

9.2.2.1 – Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4 – Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

12.2 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

14 – Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

14.1 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;

14.1.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

14.1.2 – Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.

14.2 – Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

### VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.

3 - Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

4 - O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

7 – A adjudicação será feita por item.

### IX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

1 – Incumbe à vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.1 – Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.

1.2 – A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados (“1” ou “1.1”) nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente e Departamento de Urbanismo para o período de vigência da Ata de Registro.

4.2 – Caso seja necessário, a detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições ajustadas, os acréscimos que se fizerem nas aquisições em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.

6 – O preço proposto é fixo e irremovível pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

6.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2.1 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:

a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.

6.2 - O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.

6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3 – A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

### X - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

2 - Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.

3 - As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

3.1 – Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.

3.2 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.

3.3 – Salvo estipulação em contrário constante da respectiva Ordem de Fornecimento, as entregas deverão ser feitas no seguinte local:

A entrega deverá ser conforme descrito na ordem de fornecimento, das 07h às 16h. A/C Valmir Charaba - Tel. (16) 3393-9600.

### XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2 - Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.

4 - Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4.1 - Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

### XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

### XIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO VALOR ESTIMADO

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Ficha: 402 (Urbanismo)** - Origem do Recurso: Próprio.

### XIV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.1 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.

1.2 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.3 - Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:

1.3.1 – Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia;

1.3.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.

1.5 – A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;

1.6 – Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

1.6.1 - As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, conseqüentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

1.6.2 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.7 - Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

1.8 - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

1.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses discriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

### XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), link Transparência.

5 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/diario-oficial-do-municipio/>

6 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.

7 - Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

8 - O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

10 - A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

11 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

14 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

14.1 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15 - O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.

16 - Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17 - Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0006/2023 e seus Anexos.

Américo Brasiliense, em 26 de janeiro de 2023.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023  
PROCESSO Nº 0008/2023

AO  
PREGOEIRO OFICIAL - DANIEL SPOLAOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:			C.N.P.J			
Endereço:			Email:			
Cidade:		UF:	CEP:	TELEFONE		
ITEM	UN.	QUANT.	Descrição das Mercadorias ou Serviços	VI. Unitário	Preço Total	Marca
1	UN	1.000,00	0110001 - ABAFADOR RUÍDO (TIPO CONCHA)			
2	UN	100,00	0120002 - ABRAÇADEIRA 3/4 CINZA			
3	UN	100,00	0122047 - ABRAÇADEIRA 1/2?			
4	PCT	200,00	0122061 - ABRAÇADEIRA 3,6 X 200MM PACOTE			
5	UN	50,00	0120005 - ABRAÇADEIRA 3/4			
6	UN	1.000,00	0120009 - ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA			
7	PCT	200,00	0101354 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200BC - PACT COM 100 UN			
8	UN	50,00	0122260 - ACABAMENTO DE REGISTRO METÁLICO			
9	UN	20,00	0122261 - ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METAL			
10	UN	50,00	0122040 - ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA-DECA			
11	UN	50,00	0120029 - ADAPTADOR CURTO 25MM			
12	UN	20,00	0122092 - ADAPTADOR CURTO MARROM 32MM			
13	UN	50,00	0122027 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50MM			
14	RL	50,00	0120069 - ADESIVO PVC 175 COM PINCEL			
15	UN	80,00	0120071 - ADESIVO PVC BSNAGA 75GR			
16	BD	100,00	1060072 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 18 LITROS			
17	GL	100,00	1060069 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 3,6 LITROS			
18	LAT	30,00	0101463 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18 LITROS			
19	GL	100,00	0240484 - ADITIVO PARA CAL 3,6 l			
20	LT	300,00	0240002 - AGUA RAZ (SOLVENTE)			
21	UN	20,00	0200024 - ALICATE 139			
22	UN	20,00	0101431 - ALICATE BOMBA D? AGUA 10?			

Assinado por pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amencobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4BZF-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4BZF-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

23	UN	50,00	0130954 - ALICATE DE PRESSAO 10"			
24	UN	50,00	0130032 - ALICATE UNIVERSAL			
25	UN	200,00	0121862 - ANEL DE BORRACHA JE DN ( OCRE ) 150MM			
26	UN	200,00	0121957 - ANEL DE BORRACHA JE PBA 75MM			
27	UN	200,00	0121953 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 100			
28	UN	200,00	0121950 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 50			
29	UN	200,00	1060213 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO			
30	LT	30,00	0100015 - ANTI-FERRUGEM (SPRAY)			
31	UN	200,00	0100016 - APLICADOR DE SILICONE			
32	RL	1.000,00	0101403 - ARAME FARPADO FIO 16			
33	KG	60,00	0100023 - ARAME GALVANIZADO N. 14			
34	KG	100,00	0101464 - ARAME GALVANIZADO N18			
35	KG	100,00	1060002 - ARAME GALVANIZADO N° 14			
36	KG	100,00	0100024 - ARAME GALVANIZADO N° 16			
37	KG	100,00	0100026 - ARAME GALVANIZADO N°12			
38	RL	60,00	0100992 - ARAME LISO PARA CERCA, 4.9MM			
39	MT	1.000,00	0101339 - ARAME OVALADO			
40	RL	100,00	0100029 - ARAME RECOZIDO			
41	KG	50,00	0101465 - ARAME RECOZIDO 14 TORCIDO			
42	KG	150,00	0101466 - ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO			
43	UN	20,00	0130041 - ARCO DE SERRA			
44	M³	1.000,00	1060165 - AREIA DO RIO ( GROSSA )			
45	M³	1.000,00	1060166 - AREIA DO RIO ( FINA )			
46	M³	1.000,00	1060227 - AREIA MEDIA LAVADA			
47	PCT	1.000,00	1060082 - ARGAMASSA 20 QUILOS (PCT)			
48	UN	1.000,00	1060264 - ARGAMASSA AC 3			
49	SC	1.000,00	1060223 - ARGAMASSA AC2			
50	SC	200,00	1060241 - ARGAMASSA CINZA PISO SOBRE PISO - SACO 20 KG			
51	SC	1.000,00	0101467 - ARGAMASSA INTERNA ACI 20KG			
52	UN	250,00	0120138 - ASSENTO DE VASO SANITARIO			
53	MT	1.000,00	1060122 - AZULEJO 15 X 15 BRANCO			
54	UN	50,00	0240457 - BALDE PARA PINTURA 15L			
55	UN	500,00	0101251 - BARRA ROSCA 1/2			
56	BR	550,00	0100072 - BARRA ROSCADA 1/4			
57	BR	550,00	0101099 - BARRA ROSCADA 3/8			
58	BR	550,00	0101441 - BARRA ROSCADA 5/16			
59	BR	50,00	0101439 - BARRA ROSCADA ½			
60	UN	500,00	1060058 - BARRA ROSQUEAVEL EM FERRO 3/16			
61	UN	20,00	0121721 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSAO 3/4			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

62	UN	20,00	0122263 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"			
63	UN	20,00	0101430 - BASE REGISTRO GAVETA 3/4			
64	UN	200,00	0100897 - BATENTE DE MADEIRA - 4 X 14 X 0,80			
65	UN	200,00	0100924 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,70			
66	UN	200,00	0101348 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,90 CM			
67	LAT	100,00	0240008 - BIANCO			
68	UN	50,00	0122264 - BICO DE METAL PARA MANGUEIRA - 1/2"			
69	UN	50,00	0120144 - BICO TORNEIRA			
70	UN	50,00	0240258 - BISNAGA XADREZ AMARELA			
71	UN	50,00	0240256 - BISNAGA XADREZ AZUL			
72	UN	50,00	0240259 - BISNAGA XADREZ VERDE			
73	UN	50,00	0240257 - BISNAGA XADREZ VERMELHO			
74	UN	50,00	0240260 - BISNAGA XADREZ VIOLETA			
75	UN	15.000,00	0100086 - BLOCO CONCRETO 10X20X40			
76	UN	15.000,00	0100087 - BLOCO CONCRETO 9X19X39 VEDAÇÃO			
77	UN	5.000,00	0101192 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM			
78	UN	5.000,00	0101175 - BLOCO DE CONCRETO 39 X 19 X 19 CM			
79	UN	20,00	0120153 - BOIA 1/2			
80	UN	40,00	0120154 - BOIA 3/4			
81	UN	20,00	0121982 - BOIA ELETRICA PARA CAIXA DAGUA			
82	UN	45,00	0131157 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/2"			
83	UN	50,00	0131158 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/4"			
84	UN	50,00	0131159 - BROCA AÇO RÁPIDO - 3/8"			
85	UN	50,00	0131160 - BROCA AÇO RÁPIDO - 5/16"			
86	UN	50,00	0131161 - BROCA VIDEA 10mm			
87	UN	50,00	0131163 - BROCA VIDEA 6mm			
88	UN	50,00	0131164 - BROCA VIDEA 8mm			
89	PC	300,00	0240010 - BROCHA			
90	UN	500,00	0101427 - BUCHA 6 PARA TIJOLO COMUM			
91	UN	30,00	0122265 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 MM			
92	UN	30,00	0122122 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL50 X 25			
93	UN	500,00	0101057 - BUCHA Nº 12 PARA PARAFUSO 1/4			
94	UN	500,00	0101234 - BUCHA Nº10 PARA TIJOLO BAIANO			
95	UN	500,00	0101261 - BUCHA Nº6 PARA TIJOLO BAIANO			
96	UN	500,00	0101233 - BUCHA Nº8 PARA TIJOLO BAIANO			
97	UN	30,00	0120226 - BUCHA REDUÇÃO PVC 50 X 40 MM			
98	MT	100,00	0240441 - CABO EXTENSOR PARA PINTURA 2,0 MTS			
99	UN	20,00	0122041 - CABO PARA ENXADA DE EUCALIPITO			
100	UN	50,00	0240458 - CABO PARA ROLO 23cm COM BUCHA DE PRESSÃO			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

101	UN	30,00	0110092 - CADEADO 40MM			
102	UN	100,00	0110093 - CADEADO 45MM			
103	UN	100,00	0110095 - CADEADO 50MM			
104	UN	200,00	0100110 - CAIBRO 5 METROS - 6 X 8 (UNIDADE)			
105	UN	20,00	0121713 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 1000 L			
106	UN	20,00	0121714 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 500 L			
107	UN	20,00	0122076 - CAIXA DE GORDURA			
108	UN	20,00	0101203 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO			
109	UN	40,00	0120255 - CAIXA DESCARGA			
110	UN	20,00	1060035 - CAIXA PARA MASSA (PEDREIRO)			
111	UN	40,00	0122266 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 100X100X50			
112	UN	20,00	0122267 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 150X150X50			
113	SC	500,00	0100116 - CAL HIDRATADA - 20 KG			
114	SC	500,00	0101474 - CAL LIGA 20 KG			
115	SC	600,00	0240013 - CAL PARA PINTURA - 8 KG			
116	UN	3.200,00	0101475 - CANALETA CERAMICA 19x19			
117	UN	2.200,00	0101476 - CANALETA CERAMICA 9x19			
118	UN	50,00	0101383 - CANTONEIRA DE FERRO BARRA 1 1/2 " POR 3/16			
119	BR	50,00	0101436 - CANTONEIRA EM L ¾ - POLIDA			
120	UN	20,00	0122268 - CAP 1/2"			
121	UN	20,00	0120294 - CAP 3/4			
122	UN	20,00	0121745 - CAP EM PVC 75MM			
123	UN	100,00	0122154 - CAP GALVANIZADO 4"			
124	UN	100,00	0122202 - CAP PVC SOLDAVEL 50 MM			
125	UN	100,00	0121814 - CAP PVC SOLDAVEL 60MM			
126	UN	100,00	0120313 - CAP SOLD. 20MM PVC			
127	UN	100,00	0120314 - CAP SOLD. 25MM PVC			
128	UN	100,00	0120315 - CAP SOLD. 32MM PVC			
129	UN	20,00	0110279 - CAPA DE CHUVA EM PLASTICO RESISTENTE			
130	UN	20,00	0110102 - CAPACETE DE PROTECAO (PADRAO OBRAS)			
131	UN	20,00	0131166 - CARRINHO DE MÃO 50l			
132	UN	100,00	0130959 - CAVADEIRA ARTICULADA			
133	UN	100,00	0131168 - CAVADEIRA COM CABO 1,2 m			
134	UN	20,00	0131149 - CAVADEIRA COM CABO 1,80 M			
135	UN	20,00	0110342 - CHAPEU DE PALHA DUPLA ABA			
136	UN	50,00	0130227 - CHAVE COMBINADA 1 "			
137	UN	50,00	0130839 - CHAVE COMBINADA 11MM			
138	UN	50,00	0131124 - CHAVE COMBINADA 14MM			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

139	UN	50,00	0130237 - CHAVE COMBINADA 15/16			
140	UN	15,00	0131170 - CHAVE FENDA 1/4"x5"			
141	UN	10,00	0130963 - CHAVE FENDA 1/4X4 ISOLADA 150-NR			
142	UN	15,00	0130295 - CHAVE FENDA 1/8 X 5 "			
143	UN	15,00	0130302 - CHAVE FENDA 3/16 X 4			
144	UN	10,00	0130889 - CHAVE GRIFO N.10			
145	UN	15,00	0130873 - CHAVE GRIFO N.12			
146	UN	15,00	0131173 - CHAVE PHILIPS 1/4"x5"			
147	UN	15,00	0131174 - CHAVE PHILIPS 1/8"x5"			
148	UN	15,00	0130801 - CHAVE PHILIPS 3/16 X 4'''			
149	UN	10,00	0131078 - CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4			
150	UN	20,00	0121807 - CHUVEIRO 220V X 5500W			
151	SC	3.000,00	0100169 - CIMENTO 50 KG			
152	TB	50,00	0100883 - COLA ADESIVO 17G			
153	UN	40,00	0122333 - COLA EPOXI LÍQUIDA 16g COM 2 BISNAGAS			
154	FR	20,00	0100182 - COLA PARA MADEIRA			
155	UN	40,00	0122332 - COLA PVC 175GR			
156	TB	20,00	0122270 - COLA PVC 75 GR			
157	TB	100,00	0101124 - COLA SILICONE 280G			
158	UN	20,00	0130383 - COLHER PARA PEDREIRO N. 8			
159	UN	100,00	0121725 - COLUNA BRANCA PARA LAVATORIO			
160	UN	200,00	0101157 - COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20 DE 18MM			
161	MT	150,00	0101200 - CORDA EM NYLON TRANÇADA			
162	MT	200,00	0100202 - CORDA NYLON			
163	MT	100,00	0101434 - CORDA POLIESTER 12 MM			
164	KG	100,00	0110267 - CORRENTE 6 MM			
165	UN	15,00	0131175 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X48 cm			
166	UN	20,00	0130400 - DESEMPENADEIRA EM MADEIRA			
167	UN	50,00	0100226 - DESENGRIPANTE			
168	UN	100,00	0101253 - DISCO CORTE 7"			
169	UN	20,00	0130408 - DISCO CORTE PARA FERRO			
170	UN	100,00	0120566 - DISCO DE CORTE 1/2"			
171	UN	20,00	0131038 - DISCO DE CORTE INOX 7"			
172	UN	120,00	0100234 - DOBRADICA COMUM			
173	UN	20,00	0101260 - DOBRADIÇA 3 1/2 X 3			
174	KG	50,00	0101365 - ELETRODO 7018 - MEDIDA 3.25			
175	KG	100,00	0101415 - ELETRODO E 7018 2,5MM			
176	UN	120,00	0122101 - ENGATE FLEXIVEL 30CM			
177	UN	50,00	0120593 - ENGATE FLEXIVEL 40CM			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

178	UN	70,00	0122042 - ENGATE FLEXIVEL 50CM			
179	UN	20,00	0131113 - ENXADA COM CABO			
180	UN	50,00	0131000 - ENXADA LARGA 1,5 DUREZA 45-52 HRC			
181	UN	100,00	0131138 - ENXADA LARGA COM CABO - 2.1/2			
182	UN	50,00	0130995 - ESCOVA DE AÇO			
183	GL	50,00	0240394 - ESMALTE EXTRA GELO 3600 LT			
184	UN	100,00	0101356 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO SPRAY, VEDAÇÃO PORTAS JANELAS - 500 ML			
185	UN	20,00	0131020 - ESTILETE RETRATIL			
186	UN	20,00	0100279 - FECHADURA BICO PAPAGAIO			
187	UN	100,00	0100284 - FECHADURA EXTERNA 2600/40			
188	UN	150,00	0101477 - FECHADURA EXTERNA COM MACANETA CROMADA			
189	PC	150,00	0250006 - FECHADURA INTERNA 1052			
190	UN	100,00	0101478 - FECHADURA INTERNA COM MACANETA CROMADA			
191	UN	30,00	0100286 - FECHADURA ONIX INTERNA			
192	UN	30,00	0100287 - FECHADURA PARA BANHEIRO			
193	UN	150,00	0101479 - FECHADURA PARA BANHEIRO COM MACANETA CROMADA			
194	UN	20,00	1060136 - FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO.			
195	UN	30,00	0100294 - FECHADURA TETRA EXTERNA			
196	BR	500,00	0101107 - FERRO CA 50 1/2" 12M			
197	BR	500,00	0101036 - FERRO CA 50 1/4"			
198	BR	500,00	0101037 - FERRO CA 50 3/16"			
199	BR	500,00	0101038 - FERRO CA 50 3/8"			
200	BR	500,00	0101039 - FERRO CA 50 5/16"			
201	UN	500,00	0100943 - FERRO CHATO 1 X 1/8"			
202	BR	500,00	0101285 - FERRO CHATO 1"- BARRA 6 METROS			
203	RL	100,00	0240053 - FITA CREPE 25MM X 50MTS			
204	UN	100,00	0240459 - FITA CREPE 28mmX50m			
205	RL	100,00	0240266 - FITA CREPE 48MM X 50MTS			
206	UN	100,00	0240460 - FITA CREPE 50mmX50m			
207	RL	200,00	0120617 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M			
208	UN	230,00	0110616 - FITA ZEBRADA 7cmX50m			
209	PC	100,00	0240055 - FIXADOR CAL PINTURA			
210	UN	10,00	0122329 - FLANGE 1 1/2"			
211	UN	10,00	0121998 - FLANGE 3/4			
212	UN	50,00	0120626 - FLEXIVEL CROMADO 30 CM			
213	UN	50,00	0120627 - FLEXIVEL CROMADO 40 CM			
214	UN	20,00	0122271 - FLEXIVEL PLASTICO 30 cm			
215	UN	20,00	0122272 - FLEXIVEL PLASTICO 40 cm			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PAND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

216	UN	20,00	0122273 - FLEXIVEL PLASTICO 50 cm			
217	UN	20,00	0130819 - FOICE COM CABO EM MADEIRA			
218	UN	100,00	0120629 - FOLHA DE SERRA TIPO STARRET			
219	UN	20,00	0130476 - FORMAO			
220	UN	20,00	0130477 - FORMAO 1/2			
221	UN	20,00	0130994 - FORMAO 3/4			
222	UN	20,00	0131010 - FORMAO 3/8			
223	LA	20,00	0240223 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA 18,0L			
224	UN	20,00	1110125 - FURADEIRA PARA TE DE SERVIÇO MODELO TIGRE			
225	UN	20,00	0101321 - GABINETE DE PIA EM AÇO, MEDINDO 2 MTS, COM 4PORTAS E 3 GAVETAS, PINTURA ANTICORROSIVA			
226	UN	50,00	0110617 - GALOCHA COM BIQUEIRA DE ACO 50 cm			
227	UN	100,00	0101506 - GANCHO B10 TIPO L			
228	UN	100,00	0101480 - GANCHO B6 TIPO L			
229	UN	100,00	0101481 - GANCHO B8 TIPO L			
230	UN	50,00	0240362 - GARFO GAIOLA 23CM			
231	KG	50,00	0101302 - GESSO RÁPIDO 1 KG			
232	LT	30,00	0240461 - GRAFIATO 25 KG BRANCO			
233	UN	100,00	0101337 - GRAFITE EM PÓ			
234	KG	230,00	0100397 - GRAMPO PARA CERCA			
235	UN	60,00	0122275 - GRELHA COM FECHO 100mm QUADRADA			
236	UN	80,00	0122274 - GRELHA COM FECHO 10mm QUADRADA			
237	UN	80,00	0122276 - GRELHA COM FECHO 150mm QUADRADA			
238	CX	50,00	1060113 - IMPERMEABILIZANTE , A BASE DE CIMENTO, AGREGADOS DE MINERAIS INERTES, POLIMEROS ACRILICOS E ADITIVOS, REVESTIMENTO IMPERMEAVEL, CAIXA 18 QUILOS.			
239	UN	30,00	0122278 - JOELHO AZUL 25mmX20mm			
240	UN	30,00	0122281 - JOELHO ESGOTO 45°X100mm			
241	UN	30,00	0122282 - JOELHO ESGOTO 45°X150mm			
242	UN	50,00	0122283 - JOELHO ESGOTO 45°X50mm			
243	UN	30,00	0122284 - JOELHO ESGOTO 45°X75mm			
244	UN	30,00	0122285 - JOELHO ESGOTO 90°X50mm			
245	UN	30,00	0122286 - JOELHO ESGOTO 90°X75mm			
246	UN	30,00	0120729 - JOELHO SOLDAVEL 25X90			
247	UN	30,00	0122287 - JOELHO SOLDAVEL 45°X25mm			
248	UN	30,00	0122288 - JOELHO SOLDAVEL 45°X50mm			
249	UN	30,00	0121876 - JOELHO SOLDAVEL 90 X 50			
250	UN	30,00	0122289 - JOELHO SOLDAVEL 90°X20mm			
251	UN	30,00	0122290 - JOELHO SOLDAVEL 90°X32mm			

Assinado por 1 pessoa DIFCEU BR/AS PAHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

252	UN	10,00	0131024 - JOGO CHAVE DE FENDA			
253	UN	10,00	0130884 - JOGO DE CHAVE FIXA			
254	UN	50,00	0131179 - JOGO DE CHAVES PHILIPS			
255	UN	50,00	0131178 - LAMINA DE SERRA 18 DENTES 12"			
256	UN	30,00	0130516 - LAPIS PARA CARPINTEIRO			
257	UN	100,00	0240336 - LATEX BRANCO NEVE ACRILAR PREMIUM			
258	LAT	150,00	0240069 - LATEX COMUM			
259	UN	100,00	1060292 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA BRANCO MÉDIO			
260	UN	20,00	1060130 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA NA COR BRANCA.			
261	UN	50,00	0131103 - LIMA ENXADA 8"			
262	UN	50,00	0130526 - LIMA PARA CORRENTE MOTO SERRA			
263	UN	30,00	0131180 - LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA			
264	RL	30,00	0131181 - LINHA PARA PEDREIRO 100m			
265	RL	20,00	0130535 - LINHA PEDREIRO			
266	UN	100,00	0240265 - LIXA D'AGUA N. 220			
267	FL	500,00	0121883 - LIXA D'AGUA N 400			
268	FL	100,00	0100426 - LIXA FERRO M. 120			
269	RL	300,00	0240463 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°100			
270	RL	300,00	0240464 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°120			
271	RL	300,00	0240465 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°150			
272	RL	300,00	0240462 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°80			
273	UN	500,00	0110150 - LONA 3X4			
274	MT	300,00	0121859 - LONA PLASTICO AMARELO 4M LARGURA			
275	MT	200,00	0101173 - LONA TERRERO COM 4M DE LARGURA PRETA			
276	UN	30,00	0122291 - LUVA AZUL 20mm X 1/2"			
277	UN	30,00	0122292 - LUVA AZUL 25mm X 1/2"			
278	UN	30,00	0122293 - LUVA AZUL 25mm X 3/4"			
279	UN	200,00	0122294 - LUVA CINZA 1"			
280	UN	30,00	0122297 - LUVA CORRER 25mm			
281	UN	30,00	0122298 - LUVA CORRER 32mm			
282	UN	300,00	0122299 - LUVA ESGOTO 100mm			
283	UN	300,00	0122300 - LUVA ESGOTO 150mm			
284	UN	300,00	0122301 - LUVA ESGOTO 40mm			
285	UN	300,00	0122302 - LUVA ESGOTO 50mm			
286	UN	300,00	0122303 - LUVA ESGOTO 75mm			
287	UN	100,00	0120937 - LUVA REDUCAO SOLDAVEL BCH. LAT. 25MM X 1/2" PVC			
288	UN	300,00	0120947 - LUVA SOLDAVEL 20MM PVC			
289	UN	300,00	0120948 - LUVA SOLDAVEL 25MM PVC			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/452f-0471-A8DD-64C6> e informe o código 452f-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

290	UN	300,00	0120949 - LUVA SOLDABEL 32MM PVC			
291	UN	300,00	0121855 - LUVA SOLDABEL 50MM PVC			
292	UN	300,00	0120953 - LUVA SOLDABEL 60MM			
293	UN	100,00	0120958 - LUVA SOLDABEL BCH. LAT. 25MM X 3/4" PVC			
294	PAR	100,00	0110168 - LUVA VAQUETA CANO CURTO			
295	UN	30,00	0101484 - MACANETA PORTA CROMADA			
296	UN	20,00	0130814 - MACHADO EM FERRO COM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO			
297	UN	100,00	0100945 - MADEIRITE PLASTIFICADO NAVAL COLA PRETA - 20 MM			
298	UN	200,00	0101482 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ045 20X20			
299	UN	200,00	0101483 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ92 15X15			
300	UN	1.000,00	0101190 - MALHA POP 10X10 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>			
301	UN	200,00	0101191 - MALHA POP 15X15 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>			
302	MT	200,00	0120992 - MANGUEIRA 3/4			
303	MT	500,00	0120999 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,5MM			
304	UN	20,00	0130584 - MARRETA - 1 KG			
305	UN	50,00	0130917 - MARRETA - 3 KG - SEM CABO			
306	UN	15,00	0131191 - MARTELO 29MM			
307	UN	20,00	0130914 - MARTELO CABO DE MADEIRA 29MM			
308	UN	20,00	0130822 - MARTELO EM BORRACHA - 40MM			
309	UN	100,00	0240430 - MASSA ACRILICA LATA 25 KG			
310	LT	100,00	0240255 - MASSA ACRILICA - LATA 18LT			
311	LT	50,00	0240466 - MASSA CORRIDA 18 L			
312	LAT	100,00	0240195 - MASSA CORRIDA 25KG			
313	GL	100,00	0240467 - MASSA CORRIDA 3,6 L			
314	GL	80,00	0240271 - MASSA CORRIDA PVA - GALAO 3,6LT			
315	UN	1.000,00	0100461 - METALON 15 X 15 - BARRA			
316	UN	500,00	0101122 - METALON 20 X 20 - BARRA			
317	UN	100,00	0121042 - NIPLE GALVANIZADO 1/2"			
318	UN	100,00	0121046 - NIPLE GALVANIZADO 3/4"			
319	UN	50,00	0130611 - NIPLE RED 1,5 X 3/8			
320	UN	20,00	0131186 - NIVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 35 CM			
321	PC	200,00	1060226 - NIVELA PISO CUNHA			
322	UN	50,00	0130626 - PA BICO QUADRADO			
323	UN	50,00	0130627 - PA BICO REDONDO			
324	UN	100,00	0130629 - PA DE BICO COM CABO			
325	UN	100,00	0130925 - PA DE BICO SEM CABO			
326	UN	800,00	0101213 - PARAFUSO COM BUCHA 08 PARA TIJOLO BAIANO			
327	UN	500,00	0101485 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 10			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

328	UN	500,00	0101486 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 6			
329	UN	500,00	0101488 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 6			
330	UN	500,00	0101489 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 8			
331	UN	500,00	1060044 - PARAFUSO PARA TELHA 110 MM			
332	UN	500,00	0101156 - PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA S10			
333	UN	500,00	0101491 - PARAFUSO SANITARIO COM BUCHA 8			
334	UN	500,00	0131088 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 4			
335	UN	500,00	0101492 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3			
336	UN	500,00	0100542 - PARAFUSO SEXTAVADO 5.16 X 1.1/2			
337	UN	100,00	0121081 - PASTA LUBRIFICANTE POTE 2.400GR			
338	M³	500,00	1060239 - PEDRA BGS			
339	TON	1.000,00	1060170 - PEDRA BRITA N.1			
340	M³	1.000,00	1060238 - PEDRA BRITA N.1			
341	TON	1.000,00	1060187 - PEDRA BRITA Nº 3			
342	TON	5.000,00	1060175 - PEDRISCO (BASALTO)			
343	UN	20,00	0131187 - PENEIRA 70cm			
344	UN	20,00	0101322 - PIA DE COZINHA EM GRANITO, MEDINDO 2MTS, COM CUBA DE INOX			
345	UN	50,00	0130651 - PICARETA			
346	UN	50,00	0131139 - PICARETA COM CABO 3 LIBRAS			
347	UN	100,00	0240198 - PINCEL 1"			
348	UN	100,00	0240199 - PINCEL 2"			
349	UN	100,00	0240295 - PINCEL 2. 1/2"			
350	UN	100,00	0240098 - PINCEL 3"			
351	CX	200,00	1060191 - PISO 32X45 CX. 2.03M			
352	M2	1.000,00	1060064 - PISO CERAMICO			
353	PC	500,00	1060229 - PISO TATIL ALERTA 25X25CM AMARELO			
354	UN	20,00	0121087 - PLUG C/ ROSCA 1/2" PVC			
355	UN	500,00	0101183 - PORCA 1/4			
356	UN	500,00	1060059 - PORCA 3/16			
357	UN	500,00	1060160 - PORCA 3/8"			
358	UN	20,00	0101495 - PORCA PARLOCK 1/2"			
359	UN	50,00	0131093 - PORCA SEXTAVADA 1"			
360	UN	50,00	0131040 - PORCA SEXTAVADA 1/4 X 3			
361	UN	200,00	0101166 - PORCA SEXTAVADA 3/16			
362	UN	50,00	0131042 - PORCA SEXTAVADA 3/8			
363	UN	200,00	0100593 - PORCA SEXTAVADA 5/16			
364	UN	200,00	0100594 - PORCA SEXTAVADA UNC 3/8"			
365	UN	200,00	0100595 - PORCA SEXTAVADO COMUM 1/4			
366	UN	200,00	0100596 - PORCA SEXTAVADO POLIDA 1/2			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS FANC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amencobrasilense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

367	M²	500,00	0101335 - PORCELANATO 20X1,20			
368	UN	10,00	0100604 - PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10			
369	UN	20,00	1060099 - PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10 M (FOLHA)			
370	UN	20,00	0100893 - PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M			
371	UN	20,00	1060079 - PORTA SANFONADA 2,00 X 0,80			
372	KG	200,00	0100903 - PREGO 12 X12			
373	KG	200,00	0100653 - PREGO 15 X 15			
374	KG	30,00	0101496 - PREGO 16X18			
375	KG	500,00	0100655 - PREGO 17 X 21			
376	KG	200,00	0101497 - PREGO 17X27			
377	KG	30,00	0100656 - PREGO 18 X 24			
378	KG	200,00	0100657 - PREGO 18 X 27			
379	KG	200,00	0101498 - PREGO 19X36			
380	KG	200,00	0101177 - PREGO 20 X 30			
381	KG	200,00	0101018 - PREGO 22 X 42			
382	UN	200,00	0100993 - PREGO 22 X 48 , MAÇO DE 1 QUILO			
383	LAT	20,00	0240468 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 18L			
384	GL	20,00	0240469 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 3,6L			
385	UN	15,00	0130681 - PRUMO P/PEDREIRO			
386	UN	10,00	0121151 - PULVERIZADOR DE AGUA			
387	UN	20,00	0122067 - RALO SINFONADO			
388	UN	20,00	0130907 - REBITADEIRA MANUAL			
389	UN	30,00	0101499 - REBITE POP 416			
390	UN	30,00	0101500 - REBITE POP 525			
391	UN	30,00	0101501 - REBITE POP 630			
392	UN	20,00	0122305 - REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"			
393	UN	30,00	0121249 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 1/2"			
394	UN	30,00	0121251 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 3/4"			
395	UN	20,00	0122306 - REGISTRO PRESSÃO 3/4 BRUTO			
396	UN	50,00	0130698 - REGUA ALUMINIO - 2 MTS			
397	UN	50,00	0131064 - REGUA ALUMINIO - 3 MTS			
398	PCT	2.000,00	1060065 - REJUNTE FLEXIVEL - 1KG			
399	LT	40,00	0240417 - RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LT			
400	LT	50,00	0240248 - RESINA ACRILICA, INDICADA PARA USO INTERIOR E EXTERIOR, GALAO 3,6 LITROS, APLICAÇÃO EM PEDRAS E OUTROS, CLASSIFICADO C/ NORMA NBR E DA ABNT (INCOLOR)			
401	UN	200,00	0240202 - ROLO ANTI GOTAS 23 CM			
402	UN	100,00	0240122 - ROLO DE LA 15 CM COM CABO			
403	UN	100,00	0240470 - ROLO DE LA 15cm			
404	UN	100,00	0240472 - ROLO DE LA 9cm			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS RANG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

405	UN	1.000,00	0101379 - SARRAFO 0,10 X 3 METROS			
406	MT	1.400,00	0101502 - SARRAFO 10cmX2,5cm			
407	MT	1.000,00	0101043 - SARRAFO 5CM X 2,5CM			
408	LT	30,00	0240473 - SELADOR ACRILICO 18 L			
409	GAL	100,00	0240474 - SELADOR ACRILICO 3,6 L			
410	LAT	20,00	0240196 - SELADOR ACRILICO FOSCO - 3,6 LITROS			
411	UN	50,00	0131118 - SERRA COPO PARA SELIM DN 100 TUBO OCRE			
412	UN	30,00	0131189 - SERRA MARMORE A SECO 1500W 220V			
413	UN	50,00	0131188 - SERROTE DE PODA			
414	UN	130,00	0121311 - SIFAO FLEXIVEL 1/2" X 1/2"			
415	UN	50,00	0121316 - SIFAO SANFONADO UNIVERSAL			
416	UN	50,00	0100725 - SILICONE GREY			
417	UN	200,00	0101503 - SILICONE INCOLOR 270GR			
418	UN	50,00	0101504 - SILICONE INCOLOR 50GR			
419	TB	50,00	0101505 - SILICONE VEDA CALHA 270GR			
420	UN	20,00	1060287 - SOLEIRA DE 90CM X 12CM			
421	UN	2.000,00	0101378 - TABUA DE 30CM X 3MT - PINUS			
422	UN	100,00	0121931 - TAMPA PARA CAIXA DE GORDURA			
423	UN	30,00	0122307 - TE AZUL 25mmX1/2"			
424	UN	50,00	0122309 - TE ESGOTO 100mm			
425	UN	50,00	0122310 - TE ESGOTO 150mm			
426	UN	50,00	0122312 - TE ESGOTO 50mm			
427	UN	50,00	0122313 - TE ESGOTO 75mm			
428	UN	50,00	0122102 - TE SOLDAVEL 25MM			
429	UN	50,00	0122314 - TE SOLDAVEL 32mm			
430	UN	50,00	0121875 - TE SOLDAVEL 50 X 3/4			
431	MT	500,00	0110340 - TELA SOMBRITE 50%			
432	UN	500,00	1060063 - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 25 DE 6,00 M			
433	UN	100,00	1060294 - TELHA ONDULADA 4mm 2,4X0,5m			
434	UN	100,00	1060293 - TELHA ONDULADA 5mm 2,44X1,1m			
435	UN	100,00	1060295 - TELHA ONDULADA 6mm 3,05X1,1m			
436	UN	100,00	1060296 - TELHA ONDULADA 6mm 3,66X1,1m			
437	UN	1.500,00	1060086 - TELHA ROMANA EM CERAMICA DE PRIMEIRA LINHA			
438	UN	1.000,00	0101016 - TERÇA 5X12 DE 3 METROS			
439	UN	1.000,00	0101015 - TERÇA 5X12 DE 3,5 METROS			
440	UN	100,00	0240423 - TEXTURA - BARRICA DE 25 KG			
441	LAT	100,00	0240475 - TEXTURA 25 kg - BRANCO			
442	LT	100,00	0240420 - TEXTURA LISA 3600ML			

Assinado por: DIRCEU BRAS PIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

443	GL	330,00	0240477 - THINER 5l			
444	GL	100,00	0240144 - THINNER - 05 LTS			
445	UN	5.000,00	1060070 - TIJOLO CERAMICO 9 FUROS			
446	UN	40.000,00	1060297 - TIJOLO CERAMICO 9x19x19 8 FUROS			
447	UN	5.000,00	0100801 - TIJOLO COMUM			
448	GL	100,00	0240211 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA - 3,600 LT PARA PISO			
449	LTA	100,00	0240210 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LITROS PARA PISO			
450	LT	100,00	0240215 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 18 LITROS PARA PISO			
451	LT	100,00	0240214 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 3,600 LITROS PARA PISO			
452	LT	100,00	0240407 - TINTA ACRILICA FOSCA - 18 LITROS			
453	GL	100,00	0240369 - TINTA ACRILICA MENTA			
454	LAT	100,00	0240321 - TINTA ACRILICA PARA PISO 18 L			
455	LT	100,00	0240364 - TINTA ACRILICA VERDE CLARO 18LTS			
456	LT	200,00	0240406 - TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM 18 LT			
457	UN	100,00	0240359 - TINTA ACRILICO PORTO SEGURO			
458	GL	100,00	0240146 - TINTA AUTOMOTIVA			
459	GL	100,00	0240147 - TINTA CERAMICA 18 LT			
460	LT	100,00	0240242 - TINTA ESMALTE SINTETICO (MARROM) -1LT			
461	UN	100,00	0240261 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (BRANCO) -GL3,600			
462	GL	100,00	0240153 - TINTA LATEX BRANCA 18 LT			
463	GL	100,00	0240156 - TINTA LATEX PEROLA ACRILICO FOSCO 3,6L			
464	UN	150,00	0240283 - TINTA SPRAY AMARELO			
465	UN	20,00	0240287 - TINTA SPRAY AZUL			
466	UN	20,00	0240291 - TINTA SPRAY CINZA			
467	UN	30,00	0240422 - TINTA SPRAY COR ALUMINIO - 400 ML			
468	UN	20,00	0240183 - TINTA SPRAY COR BRANCA 200ML			
469	UN	50,00	0240479 - TINTA SPRAY PLATINA 400 ML			
470	UN	20,00	0240282 - TINTA SPRAY PRETO			
471	UN	20,00	0240284 - TINTA SPRAY VERMELHO			
472	UN	20,00	0122316 - TORNEIRA 1/2" CROMADA			
473	UN	20,00	0121470 - TORNEIRA 1/2" JARDIM			
474	UN	30,00	0121478 - TORNEIRA 3/4" JARDIM			
475	UN	20,00	0121483 - TORNEIRA BICA MOVEL 1/2 POLEGADA			
476	UN	20,00	0122058 - TORNEIRA BOIA BEBEDOURO 1/2"			
477	UN	20,00	0122317 - TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2"			
478	UN	20,00	0121866 - TORNEIRA ESFERA ALAVANCA 3/4"			
479	UN	100,00	0122045 - TORNEIRA LAVATORIO 1/2			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

480	UN	20,00	0122318 - TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL CROMADA 1/2"			
481	UN	30,00	0122319 - TORNEIRA PLASTICA 1/2"			
482	UN	50,00	0130931 - TORQUESA ARMADOR 12"			
483	UN	500,00	0101289 - TRELIÇA 6 METROS			
484	UN	500,00	0101011 - TRELIÇA DE 4 METROS			
485	UN	500,00	0101179 - TRELIÇA EM FERRO 3 X 16 H8			
486	UN	20,00	0130769 - TRENA 50 METROS			
487	UN	20,00	0130945 - TRENA 7,5 METROS			
488	UN	30,00	0100810 - TRENA EM AÇO COM TRAVA - 5M X 25MM			
489	UN	50,00	0130886 - TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
490	UN	100,00	0240161 - TRINCHA 1 1/2"			
491	MTS	200,00	0122321 - TUBO ESGOTO 100mm			
492	MT	200,00	0121535 - TUBO ESGOTO 150 MM			
493	BR	200,00	0122322 - TUBO ESGOTO 40mm			
494	MT	1.200,00	0121976 - TUBO ESGOTO BRANCO 75MM			
495	UN	20,00	0122323 - TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA			
496	UN	200,00	0122140 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO 150 MM			
497	BR	200,00	0121600 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO DN 100MM COM ANEL			
498	MTS	300,00	0122324 - TUBO SOLDAVEL 1"			
499	UN	50,00	0121620 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20MM PVC			
500	UN	50,00	0121621 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 25MM PVC			
501	UN	20,00	0122325 - UNHO PARA LAVATORIO POLIETILENO			
502	UN	20,00	0122326 - UNHO PARA VÁLVULA AMERICANA POLIETILENO			
503	UN	30,00	0121655 - VALVULA AMERICANA PARA PIA			
504	UN	100,00	0122327 - VALVULA LAVATORIO PLASTICA			
505	UN	20,00	1060273 - VALVULA PARA TANQUE			
506	UN	20,00	0130784 - VANGA DE BICO COM CABO			
507	UN	50,00	0121677 - VASELINA SOLIDA NEUTRA E ATOXICA POTE 1KG, TIPO MEDICINAL			
508	UN	80,00	1060125 - VASO SANITARIO DE LOUÇA ADULTO.			
509	UN	30,00	1060127 - VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO.			
510	UN	30,00	1060126 - VASO SANITARIO DE LOUÇA INFANTIL.			
511	UN	20,00	1060180 - VENEZIANA 1,00 X 1,50			
512	UN	20,00	1060075 - VITRO BASCULANTE EM METAL - MED. 1,00 X 1,20 MT			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_**



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

*Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança*

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:

\*\*\* Para agilizar a digitação, o arquivo em Excel anexo ao edital chamado “**Proposta Digital**” deverá ser apresentado em **CD, pen drive ou** enviado no e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br) para o momento de abertura das propostas.

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

A licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

### LOCAL e DATA

**Identificação da proponente**  
**Assinatura do representante legal**







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

### ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 PROCESSO Nº 0008/2023

#### 1.- DO OBJETO

1.1.- Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital do Pregão Presencial com vistas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo.

ITEM	UN.	QUANT.	Descrição das Mercadorias ou Serviços
1	UN	1.000,00	0110001 - ABAFADOR RUÍDO (TIPO CONCHA)
2	UN	100,00	0120002 - ABRAÇADEIRA 3/4 CINZA
3	UN	100,00	0122047 - ABRAÇADEIRA 1/2?
4	PCT	200,00	0122061 - ABRAÇADEIRA 3,6 X 200MM PACOTE
5	UN	50,00	0120005 - ABRAÇADEIRA 3/4
6	UN	1.000,00	0120009 - ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA
7	PCT	200,00	0101354 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200BC - PACT COM 100 UN
8	UN	50,00	0122260 - ACABAMENTO DE REGISTRO METÁLICO
9	UN	20,00	0122261 - ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METAL
10	UN	50,00	0122040 - ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA-DECA
11	UN	50,00	0120029 - ADAPTADOR CURTO 25MM
12	UN	20,00	0122092 - ADAPTADOR CURTO MARROM 32MM
13	UN	50,00	0122027 - ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 50MM
14	RL	50,00	0120069 - ADESIVO PVC 175 COM PINCEL
15	UN	80,00	0120071 - ADESIVO PVC BISNAGA 75GR
16	BD	100,00	1060072 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 18 LITROS
17	GL	100,00	1060069 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 3,6 LITROS
18	LAT	30,00	0101463 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18 LITROS
19	GL	100,00	0240484 - ADITIVO PARA CAL 3,6 l
20	LT	300,00	0240002 - AGUA RAZ (SOLVENTE)
21	UN	20,00	0200024 - ALICATE 139
22	UN	20,00	0101431 - ALICATE BOMBA D AGUA 10"
23	UN	50,00	0130954 - ALICATE DE PRESSAO 10"
24	UN	50,00	0130032 - ALICATE UNIVERSAL
25	UN	200,00	0121862 - ANEL DE BORRACHA JE DN ( OCRE ) 150MM
26	UN	200,00	0121957 - ANEL DE BORRACHA JE PBA 75MM
27	UN	200,00	0121953 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 100
28	UN	200,00	0121950 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 50
29	UN	200,00	1060213 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO
30	LT	30,00	0100015 - ANTI-FERRUGEM (SPRAY)
31	UN	200,00	0100016 - APLICADOR DE SILICONE
32	RL	1.000,00	0101403 - ARAME FARPADO FIO 16
33	KG	60,00	0100023 - ARAME GALVANIZADO N. 14
34	KG	100,00	0101464 - ARAME GALVANIZADO N18
35	KG	100,00	1060002 - ARAME GALVANIZADO Nº 14
36	KG	100,00	0100024 - ARAME GALVANIZADO Nº 16
37	KG	100,00	0100026 - ARAME GALVANIZADO Nº12
38	RL	60,00	0100992 - ARAME LISO PARA CERCA, 4.9MM
39	MT	1.000,00	0101339 - ARAME OVALADO
40	RL	100,00	0100029 - ARAME RECOZIDO
41	KG	50,00	0101465 - ARAME RECOZIDO 14 TORCIDO
42	KG	150,00	0101466 - ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO
43	UN	20,00	0130041 - ARCO DE SERRA
44	M³	1.000,00	1060165 - AREIA DO RIO ( GROSSA )
45	M³	1.000,00	1060166 - AREIA DO RIO ( FINA )
46	M³	1.000,00	1060227 - AREIA MEDIA LAVADA
47	PCT	1.000,00	1060082 - ARGAMASSA 20 QUILOS (PCT)
48	UN	1.000,00	1060264 - ARGAMASSA AC 3
49	SC	1.000,00	1060223 - ARGAMASSA AC2

Assinado por: p. passpa: D RCEU BRAS FIANQ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://antertecbrasil.com.br/verificacao/432E-0471-ABDD-64C6-e-infome-o-codigo-432E-0471-ABDD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

50	SC	200,00	1060241 - ARGAMASSA CINZA PISO SOBRE PISO - SACO 20 KG
51	SC	1.000,00	0101467 - ARGAMASSA INTERNA ACI 20KG
52	UN	250,00	0120138 - ASSENTO DE VASO SANITARIO
53	MT	1.000,00	1060122 - AZULEJO 15 X 15 BRANCO
54	UN	50,00	0240457 - BALDE PARA PINTURA 15L
55	UN	500,00	0101251 - BARRA ROSCA 1/2
56	BR	550,00	0100072 - BARRA ROSCADA 1/4
57	BR	550,00	0101099 - BARRA ROSCADA 3/8
58	BR	550,00	0101441 - BARRA ROSCADA 5/16
59	BR	50,00	0101439 - BARRA ROSCADA 1/2
60	UN	500,00	1060058 - BARRA ROSQUEAVEL EM FERRO 3/16
61	UN	20,00	0121721 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSAO 3/4
62	UN	20,00	0122263 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"
63	UN	20,00	0101430 - BASE REGISTRO GAVETA 3/4
64	UN	200,00	0100897 - BATENTE DE MADEIRA - 4 X 14 X 0,80
65	UN	200,00	0100924 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,70
66	UN	200,00	0101348 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,90 CM
67	LAT	100,00	0240008 - BIANCO
68	UN	50,00	0122264 - BICO DE METAL PARA MANGUEIRA - 1/2"
69	UN	50,00	0120144 - BICO TORNEIRA
70	UN	50,00	0240258 - BISNAGA XADREZ AMARELA
71	UN	50,00	0240256 - BISNAGA XADREZ AZUL
72	UN	50,00	0240259 - BISNAGA XADREZ VERDE
73	UN	50,00	0240257 - BISNAGA XADREZ VERMELHO
74	UN	50,00	0240260 - BISNAGA XADREZ VIOLETA
75	UN	15.000,00	0100086 - BLOCO CONCRETO 10X20X40
76	UN	15.000,00	0100087 - BLOCO CONCRETO 9X19X39 VEDAÇÃO
77	UN	5.000,00	0101192 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM
78	UN	5.000,00	0101175 - BLOCO DE CONCRETO 39 X 19 X 19 CM
79	UN	20,00	0120153 - BOIA 1/2
80	UN	40,00	0120154 - BOIA 3/4
81	UN	20,00	0121982 - BOIA ELETRICA PARA CAIXA DAGUA
82	UN	45,00	0131157 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/2"
83	UN	50,00	0131158 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/4"
84	UN	50,00	0131159 - BROCA AÇO RÁPIDO - 3/8"
85	UN	50,00	0131160 - BROCA AÇO RÁPIDO - 5/16"
86	UN	50,00	0131161 - BROCA VIDEA 10mm
87	UN	50,00	0131163 - BROCA VIDEA 6mm
88	UN	50,00	0131164 - BROCA VIDEA 8mm
89	PC	300,00	0240010 - BROCHA
90	UN	500,00	0101427 - BUCHA 6 PARA TIJOLO COMUM
91	UN	30,00	0122265 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 MM
92	UN	30,00	0122122 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL50 X 25
93	UN	500,00	0101057 - BUCHA Nº 12 PARA PARAFUSO 1/4
94	UN	500,00	0101234 - BUCHA Nº10 PARA TIJOLO BAIANO
95	UN	500,00	0101261 - BUCHA Nº6 PARA TIJOLO BAIANO
96	UN	500,00	0101233 - BUCHA Nº8 PARA TIJOLO BAIANO
97	UN	30,00	0120226 - BUCHA REDUÇÃO PVC 50 X 40 MM
98	MT	100,00	0240441 - CABO EXTENSOR PARA PINTURA 2,0 MTS
99	UN	20,00	0122041 - CABO PARA ENXADA DE EUCALIPITO
100	UN	50,00	0240458 - CABO PARA ROLO 23cm COM BUCHA DE PRESSÃO
101	UN	30,00	0110092 - CADEADO 40MM
102	UN	100,00	0110093 - CADEADO 45MM
103	UN	100,00	0110095 - CADEADO 50MM
104	UN	200,00	0100110 - CAIBRO 5 METROS - 6 X 8 (UNIDADE)
105	UN	20,00	0121713 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 1000 L
106	UN	20,00	0121714 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 500 L
107	UN	20,00	0122076 - CAIXA DE GORDURA
108	UN	20,00	0101203 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO
109	UN	40,00	0120255 - CAIXA DESCARGA
110	UN	20,00	1060035 - CAIXA PARA MASSA (PEDREIRO)
111	UN	40,00	0122266 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 100X100X50
112	UN	20,00	0122267 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 150X150X50
113	SC	500,00	0100116 - CAL HIDRATADA - 20 KG
114	SC	500,00	0101474 - CAL LIGA 20 KG
115	SC	600,00	0240013 - CAL PARA PINTURA - 8 KG

Assinado por: [assinatura] DIRCEUJ BRAS PIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://americobrasiliense.sp.gov.br/verificacao/4B2E-0471-A8DD-64C6-e-informe-b-objeto-4B2E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

116	UN	3.200,00	0101475 - CANALETA CERAMICA 19x19
117	UN	2.200,00	0101476 - CANALETA CERAMICA 9x19
118	UN	50,00	0101383 - CANTONEIRA DE FERRO BARRA 1 1/2 " POR 3/16
119	BR	50,00	0101436 - CANTONEIRA EM L ¼ - POLIDA
120	UN	20,00	0122268 - CAP 1/2"
121	UN	20,00	0120294 - CAP 3/4
122	UN	20,00	0121745 - CAP EM PVC 75MM
123	UN	100,00	0122154 - CAP GALVANIZADO 4"
124	UN	100,00	0122202 - CAP PVC SOLDABEL 50 MM
125	UN	100,00	0121814 - CAP PVC SOLDABEL 60MM
126	UN	100,00	0120313 - CAP SOLD. 20MM PVC
127	UN	100,00	0120314 - CAP SOLD. 25MM PVC
128	UN	100,00	0120315 - CAP SOLD. 32MM PVC
129	UN	20,00	0110279 - CAPA DE CHUVA EM PLASTICO RESISTENTE
130	UN	20,00	0110102 - CAPACETE DE PROTECAO (PADRAO OBRAS)
131	UN	20,00	0131166 - CARRINHO DE MÃO 50l
132	UN	100,00	0130959 - CAVADEIRA ARTICULADA
133	UN	100,00	0131168 - CAVADEIRA COM CABO 1,2 m
134	UN	20,00	0131149 - CAVADEIRA COM CABO 1,80 M
135	UN	20,00	0110342 - CHAPEU DE PALHA DUPLA ABA
136	UN	50,00	0130227 - CHAVE COMBINADA 1 "
137	UN	50,00	0130839 - CHAVE COMBINADA 11MM
138	UN	50,00	0131124 - CHAVE COMBINADA 14MM
139	UN	50,00	0130237 - CHAVE COMBINADA 15/16
140	UN	15,00	0131170 - CHAVE FENDA 1/4"x5"
141	UN	10,00	0130963 - CHAVE FENDA 1/4X4 ISOLADA 150-NR
142	UN	15,00	0130295 - CHAVE FENDA 1/8 X 5 "
143	UN	15,00	0130302 - CHAVE FENDA 3/16 X 4
144	UN	10,00	0130889 - CHAVE GRIFO N.10
145	UN	15,00	0130873 - CHAVE GRIFO N.12
146	UN	15,00	0131173 - CHAVE PHILIPS 1/4"x5"
147	UN	15,00	0131174 - CHAVE PHILIPS 1/8"x5"
148	UN	15,00	0130801 - CHAVE PHILIPS 3/16 X 4'''
149	UN	10,00	0131078 - CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4
150	UN	20,00	0121807 - CHUVEIRO 220V X 5500W
151	SC	3.000,00	0100169 - CIMENTO 50 KG
152	TB	50,00	0100883 - COLA ADESIVO 17G
153	UN	40,00	0122333 - COLA EPOXI LÍQUIDA 16g COM 2 BISNAGAS
154	FR	20,00	0100182 - COLA PARA MADEIRA
155	UN	40,00	0122332 - COLA PVC 175GR
156	TB	20,00	0122270 - COLA PVC 75 GR
157	TB	100,00	0101124 - COLA SILICONE 280G
158	UN	20,00	0130383 - COLHER PARA PEDREIRO N. 8
159	UN	100,00	0121725 - COLUNA BRANCA PARA LAVATORIO
160	UN	200,00	0101157 - COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20 DE 18MM
161	MT	150,00	0101200 - CORDA EM NYLON TRANÇADA
162	MT	200,00	0100202 - CORDA NYLON
163	MT	100,00	0101434 - CORDA POLIESTER 12 MM
164	KG	100,00	0110267 - CORRENTE 6 MM
165	UN	15,00	0131175 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X48 cm
166	UN	20,00	0130400 - DESEMPENADEIRA EM MADEIRA
167	UN	50,00	0100226 - DESENGRIPANTE
168	UN	100,00	0101253 - DISCO CORTE 7"
169	UN	20,00	0130408 - DISCO CORTE PARA FERRO
170	UN	100,00	0120566 - DISCO DE CORTE 1/2"
171	UN	20,00	0131038 - DISCO DE CORTE INOX 7"
172	UN	120,00	0100234 - DOBRADICA COMUM
173	UN	20,00	0101260 - DOBRADIÇA 3 1/2 X 3
174	KG	50,00	0101365 - ELETRODO 7018 - MEDIDA 3.25
175	KG	100,00	0101415 - ELETRODO E 7018 2,5MM
176	UN	120,00	0122101 - ENGATE FLEXIVEL 30CM
177	UN	50,00	0120593 - ENGATE FLEXIVEL 40CM
178	UN	70,00	0122042 - ENGATE FLEXIVEL 50CM
179	UN	20,00	0131113 - ENXADA COM CABO
180	UN	50,00	0131000 - ENXADA LARGA 1,5 DUREZA 45-52 HRC
181	UN	100,00	0131138 - ENXADA LARGA COM CABO - 2.1/2

Assinado por 1 pessoa: DIRCEUJ BRAS PIANO  
Data Verificação: 20/04/2016 às 14:06:00  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://www.americobrasiliense.sp.gov.br/verificacao>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

182	UN	50,00	0130995 - ESCOVA DE AÇO
183	GL	50,00	0240394 - ESMALTE EXTRA GELO 3600 LT
184	UN	100,00	0101356 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO SPRAY, VEDAÇÃO PORTAS JANELAS - 500 ML
185	UN	20,00	0131020 - ESTILETE RETRATIL
186	UN	20,00	0100279 - FECHADURA BICO PAPAGAIO
187	UN	100,00	0100284 - FECHADURA EXTERNA 2600/40
188	UN	150,00	0101477 - FECHADURA EXTERNA COM MACANETA CROMADA
189	PC	150,00	0250006 - FECHADURA INTERNA 1052
190	UN	100,00	0101478 - FECHADURA INTERNA COM MACANETA CROMADA
191	UN	30,00	0100286 - FECHADURA ONIX INTERNA
192	UN	30,00	0100287 - FECHADURA PARA BANHEIRO
193	UN	150,00	0101479 - FECHADURA PARA BANHEIRO COM MACANETA CROMADA
194	UN	20,00	1060136 - FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO.
195	UN	30,00	0100294 - FECHADURA TETRA EXTERNA
196	BR	500,00	0101107 - FERRO CA 50 1/2" 12M
197	BR	500,00	0101036 - FERRO CA 50 1/4"
198	BR	500,00	0101037 - FERRO CA 50 3/16"
199	BR	500,00	0101038 - FERRO CA 50 3/8"
200	BR	500,00	0101039 - FERRO CA 50 5/16"
201	UN	500,00	0100943 - FERRO CHATO 1 X 1/8"
202	BR	500,00	0101285 - FERRO CHATO 1"- BARRA 6 METROS
203	RL	100,00	0240053 - FITA CREPE 25MM X 50MTS
204	UN	100,00	0240459 - FITA CREPE 28mmX50m
205	RL	100,00	0240266 - FITA CREPE 48MM X 50MTS
206	UN	100,00	0240460 - FITA CREPE 50mmX50m
207	RL	200,00	0120617 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M
208	UN	230,00	0110616 - FITA ZEBRADA 7cmX50m
209	PC	100,00	0240055 - FIXADOR CAL PINTURA
210	UN	10,00	0122329 - FLANGE 1 1/2"
211	UN	10,00	0121998 - FLANGE 3/4
212	UN	50,00	0120626 - FLEXIVEL CROMADO 30 CM
213	UN	50,00	0120627 - FLEXIVEL CROMADO 40 CM
214	UN	20,00	0122271 - FLEXIVEL PLASTICO 30 cm
215	UN	20,00	0122272 - FLEXIVEL PLASTICO 40 cm
216	UN	20,00	0122273 - FLEXIVEL PLASTICO 50 cm
217	UN	20,00	0130819 - FOICE COM CABO EM MADEIRA
218	UN	100,00	0120629 - FOLHA DE SERRA TIPO STARRET
219	UN	20,00	0130476 - FORMAO
220	UN	20,00	0130477 - FORMAO 1/2
221	UN	20,00	0130994 - FORMAO 3/4
222	UN	20,00	0131010 - FORMAO 3/8
223	LA	20,00	0240223 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA 18,0L
224	UN	20,00	1110125 - FURADEIRA PARA TE DE SERVIÇO MODELO TIGRE
225	UN	20,00	0101321 - GABINETE DE PIA EM AÇO, MEDINDO 2 MTS, COM 4PORTAS E 3 GAVETAS, PINTURA ANTICORROSIVA
226	UN	50,00	0110617 - GALOCHA COM BIQUEIRA DE ACO 50 cm
227	UN	100,00	0101506 - GANCHO B10 TIPO L
228	UN	100,00	0101480 - GANCHO B6 TIPO L
229	UN	100,00	0101481 - GANCHO B8 TIPO L
230	UN	50,00	0240362 - GARFO GAIOLA 23CM
231	KG	50,00	0101302 - GESSO RÁPIDO 1 KG
232	LT	30,00	0240461 - GRAFIATO 25 KG BRANCO
233	UN	100,00	0101337 - GRAFITE EM PÓ
234	KG	230,00	0100397 - GRAMPO PARA CERCA
235	UN	60,00	0122275 - GRELHA COM FECHO 100mm QUADRADA
236	UN	80,00	0122274 - GRELHA COM FECHO 10mm QUADRADA
237	UN	80,00	0122276 - GRELHA COM FECHO 150mm QUADRADA
238	CX	50,00	1060113 - IMPERMEABILIZANTE , A BASE DE CIMENTO, AGREGADOS DE MINERAIS INERTES, POLIMEROS ACRILICOS E ADITIVOS, REVESTIMENTO IMPERMEAVEL, CAIXA 18 QUILOS.
239	UN	30,00	0122278 - JOELHO AZUL 25mmX20mm
240	UN	30,00	0122281 - JOELHO ESGOTO 45°X100mm
241	UN	30,00	0122282 - JOELHO ESGOTO 45°X150mm
242	UN	50,00	0122283 - JOELHO ESGOTO 45°X50mm
243	UN	30,00	0122284 - JOELHO ESGOTO 45°X75mm
244	UN	30,00	0122285 - JOELHO ESGOTO 90°X50mm

Assinado por 1 pessoa: DIRCELU BRAS PIANO  
Data de emissão: 11/06/2016 às 14:06:00  
URL: https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/verificador-codigo-barra-0471-48DD-5406





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

245	UN	30,00	0122286 - JOELHO ESGOTO 90°X75mm
246	UN	30,00	0120729 - JOELHO SOLDABEL 25X90
247	UN	30,00	0122287 - JOELHO SOLDABEL 45°X25mm
248	UN	30,00	0122288 - JOELHO SOLDABEL 45°X50mm
249	UN	30,00	0121876 - JOELHO SOLDABEL 90 X 50
250	UN	30,00	0122289 - JOELHO SOLDABEL 90°X20mm
251	UN	30,00	0122290 - JOELHO SOLDABEL 90°X32mm
252	UN	10,00	0131024 - JOGO CHAVE DE FENDA
253	UN	10,00	0130884 - JOGO DE CHAVE FIXA
254	UN	50,00	0131179 - JOGO DE CHAVES PHILIPS
255	UN	50,00	0131178 - LAMINA DE SERRA 18 DENTES 12"
256	UN	30,00	0130516 - LAPIS PARA CARPINTEIRO
257	UN	100,00	0240336 - LATEX BRANCO NEVE ACRILAR PREMIUM
258	LAT	150,00	0240069 - LATEX COMUM
259	UN	100,00	1060292 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA BRANCO MÉDIO
260	UN	20,00	1060130 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA NA COR BRANCA.
261	UN	50,00	0131103 - LIMA ENXADA 8"
262	UN	50,00	0130526 - LIMA PARA CORRENTE MOTO SERRA
263	UN	30,00	0131180 - LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA
264	RL	30,00	0131181 - LINHA PARA PEDREIRO 100m
265	RL	20,00	0130535 - LINHA PEDREIRO
266	UN	100,00	0240265 - LIXA D'AGUA N. 220
267	FL	500,00	0121883 - LIXA D'AGUA N 400
268	FL	100,00	0100426 - LIXA FERRO M. 120
269	RL	300,00	0240463 - LIXA PAPEL ROLO 120mm Nº100
270	RL	300,00	0240464 - LIXA PAPEL ROLO 120mm Nº120
271	RL	300,00	0240465 - LIXA PAPEL ROLO 120mm Nº150
272	RL	300,00	0240462 - LIXA PAPEL ROLO 120mm Nº80
273	UN	500,00	0110150 - LONA 3X4
274	MT	300,00	0121859 - LONA PLASTICO AMARELO 4M LARGURA
275	MT	200,00	0101173 - LONA TERRERO COM 4M DE LARGURA PRETA
276	UN	30,00	0122291 - LUVA AZUL 20mm X 1/2"
277	UN	30,00	0122292 - LUVA AZUL 25mm X 1/2"
278	UN	30,00	0122293 - LUVA AZUL 25mm X 3/4"
279	UN	200,00	0122294 - LUVA CINZA 1"
280	UN	30,00	0122297 - LUVA CORRER 25mm
281	UN	30,00	0122298 - LUVA CORRER 32mm
282	UN	300,00	0122299 - LUVA ESGOTO 100mm
283	UN	300,00	0122300 - LUVA ESGOTO 150mm
284	UN	300,00	0122301 - LUVA ESGOTO 40mm
285	UN	300,00	0122302 - LUVA ESGOTO 50mm
286	UN	300,00	0122303 - LUVA ESGOTO 75mm
287	UN	100,00	0120937 - LUVA REDUCAO SOLDABEL BCH. LAT. 25MM X 1/2" PVC
288	UN	300,00	0120947 - LUVA SOLDABEL 20MM PVC
289	UN	300,00	0120948 - LUVA SOLDABEL 25MM PVC
290	UN	300,00	0120949 - LUVA SOLDABEL 32MM PVC
291	UN	300,00	0121855 - LUVA SOLDABEL 50MM PVC
292	UN	300,00	0120953 - LUVA SOLDABEL 60MM
293	UN	100,00	0120958 - LUVA SOLDABEL BCH. LAT. 25MM X 3/4" PVC
294	PAR	100,00	0110168 - LUVA VAQUETA CANO CURTO
295	UN	30,00	0101484 - MACANETA PORTA CROMADA
296	UN	20,00	0130814 - MACHADO EM FERRO COM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO
297	UN	100,00	0100945 - MADEIRITE PLASTIFICADO NAVAL COLA PRETA - 20 MM
298	UN	200,00	0101482 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ045 20X20
299	UN	200,00	0101483 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ92 15X15
300	UN	1.000,00	0101190 - MALHA POP 10X10 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>
301	UN	200,00	0101191 - MALHA POP 15X15 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>
302	MT	200,00	0120992 - MANGUEIRA 3/4
303	MT	500,00	0120999 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,5MM
304	UN	20,00	0130584 - MARRETA - 1 KG
305	UN	50,00	0130917 - MARRETA - 3 KG - SEM CABO
306	UN	15,00	0131191 - MARTELO 29MM
307	UN	20,00	0130914 - MARTELO CABO DE MADEIRA 29MM
308	UN	20,00	0130822 - MARTELO EM BORRACHA - 40MM
309	UN	100,00	0240430 - MASSA ACRILICA LATA 25 KG
310	LT	100,00	0240255 - MASSA ACRILICA - LATA 18LT

Assinado por: [assinatura] DIRCEU BRAS RANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://americobrasiliense.sp.gov.br/verificador-assinaturas>







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

311	LT	50,00	0240466 - MASSA CORRIDA 18 L
312	LAT	100,00	0240195 - MASSA CORRIDA 25KG
313	GL	100,00	0240467 - MASSA CORRIDA 3,6 L
314	GL	80,00	0240271 - MASSA CORRIDA PVA - GALAO 3,6LT
315	UN	1.000,00	0100461 - METALON 15 X 15 - BARRA
316	UN	500,00	0101122 - METALON 20 X 20 - BARRA
317	UN	100,00	0121042 - NIPLE GALVANIZADO 1/2"
318	UN	100,00	0121046 - NIPLE GALVANIZADO 3/4"
319	UN	50,00	0130611 - NIPLE RED 1,5 X 3/8
320	UN	20,00	0131186 - NIVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 35 CM
321	PC	200,00	1060226 - NIVELA PISO CUNHA
322	UN	50,00	0130626 - PA BICO QUADRADO
323	UN	50,00	0130627 - PA BICO REDONDO
324	UN	100,00	0130629 - PA DE BICO COM CABO
325	UN	100,00	0130925 - PA DE BICO SEM CABO
326	UN	800,00	0101213 - PARAFUSO COM BUCHA 08 PARA TIJOLO BAIANO
327	UN	500,00	0101485 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 10
328	UN	500,00	0101486 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 6
329	UN	500,00	0101488 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 6
330	UN	500,00	0101489 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 8
331	UN	500,00	1060044 - PARAFUSO PARA TELHA 110 MM
332	UN	500,00	0101156 - PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA S10
333	UN	500,00	0101491 - PARAFUSO SANITARIO COM BUCHA 8
334	UN	500,00	0131088 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 4
335	UN	500,00	0101492 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3
336	UN	500,00	0100542 - PARAFUSO SEXTAVADO 5.16 X 1.1/2
337	UN	100,00	0121081 - PASTA LUBRIFICANTE POTE 2.400GR
338	M³	500,00	1060239 - PEDRA BGS
339	TON	1.000,00	1060170 - PEDRA BRITA N.1
340	M³	1.000,00	1060238 - PEDRA BRITA N.1
341	TON	1.000,00	1060187 - PEDRA BRITA Nº 3
342	TON	5.000,00	1060175 - PEDRISCO (BASALTO)
343	UN	20,00	0131187 - PENEIRA 70cm
344	UN	20,00	0101322 - PIA DE COZINHA EM GRANITO, MEDINDO 2MTS, COM CUBA DE INOX
345	UN	50,00	0130651 - PICARETA
346	UN	50,00	0131139 - PICARETA COM CABO 3 LIBRAS
347	UN	100,00	0240198 - PINCEL 1"
348	UN	100,00	0240199 - PINCEL 2"
349	UN	100,00	0240295 - PINCEL 2. 1/2"
350	UN	100,00	0240098 - PINCEL 3"
351	CX	200,00	1060191 - PISO 32X45 CX. 2.03M
352	M2	1.000,00	1060064 - PISO CERAMICO
353	PC	500,00	1060229 - PISO TATIL ALERTA 25X25CM AMARELO
354	UN	20,00	0121087 - PLUG C/ ROSCA 1/2" PVC
355	UN	500,00	0101183 - PORCA 1/4
356	UN	500,00	1060059 - PORCA 3/16
357	UN	500,00	1060160 - PORCA 3/8"
358	UN	20,00	0101495 - PORCA PARLOCK 1/2"
359	UN	50,00	0131093 - PORCA SEXTAVADA 1"
360	UN	50,00	0131040 - PORCA SEXTAVADA 1/4 X 3
361	UN	200,00	0101166 - PORCA SEXTAVADA 3/16
362	UN	50,00	0131042 - PORCA SEXTAVADA 3/8
363	UN	200,00	0100593 - PORCA SEXTAVADA 5/16
364	UN	200,00	0100594 - PORCA SEXTAVADA UNC 3/8"
365	UN	200,00	0100595 - PORCA SEXTAVADO COMUM 1/4
366	UN	200,00	0100596 - PORCA SEXTAVADO POLIDA 1/2
367	M²	500,00	0101335 - PORCELANATO 20X1,20
368	UN	10,00	0100604 - PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10
369	UN	20,00	1060099 - PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10 M (FOLHA)
370	UN	20,00	0100893 - PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M
371	UN	20,00	1060079 - PORTA SANFONADA 2,00 X 0,80
372	KG	200,00	0100903 - PREGO 12 X12
373	KG	200,00	0100653 - PREGO 15 X 15
374	KG	30,00	0101496 - PREGO 16X18
375	KG	500,00	0100655 - PREGO 17 X 21
376	KG	200,00	0101497 - PREGO 17X27

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PAND  
Data Verificação: 20/04/2016 14:58:00  
Data Emissão: 20/04/2016 14:58:00







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

377	KG	30,00	0100656 - PREGO 18 X 24
378	KG	200,00	0100657 - PREGO 18 X 27
379	KG	200,00	0101498 - PREGO 19X36
380	KG	200,00	0101177 - PREGO 20 X 30
381	KG	200,00	0101018 - PREGO 22 X 42
382	UN	200,00	0100993 - PREGO 22 X 48 , MAÇO DE 1 QUILO
383	LAT	20,00	0240468 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 18L
384	GL	20,00	0240469 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 3,6L
385	UN	15,00	0130681 - PRUMO P/PEDREIRO
386	UN	10,00	0121151 - PULVERIZADOR DE AGUA
387	UN	20,00	0122067 - RALO SINFONADO
388	UN	20,00	0130907 - REBITADEIRA MANUAL
389	UN	30,00	0101499 - REBITE POP 416
390	UN	30,00	0101500 - REBITE POP 525
391	UN	30,00	0101501 - REBITE POP 630
392	UN	20,00	0122305 - REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"
393	UN	30,00	0121249 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 1/2"
394	UN	30,00	0121251 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 3/4"
395	UN	20,00	0122306 - REGISTRO PRESSÃO 3/4 BRUTO
396	UN	50,00	0130698 - REGUA ALUMINIO - 2 MTS
397	UN	50,00	0131064 - REGUA ALUMINIO - 3 MTS
398	PCT	2.000,00	1060065 - REJUNTE FLEXIVEL - 1KG
399	LT	40,00	0240417 - RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LT
400	LT	50,00	0240248 - RESINA ACRILICA, INDICADA PARA USO INTERIOR E EXTERIOR, GALAO 3,6 LITROS, APLICAÇÃO EM PEDRAS E OUTROS, CLASSIFICADO C/ NORMA NBR E DA ABNT (INCOLOR)
401	UN	200,00	0240202 - ROLO ANTI GOTAS 23 CM
402	UN	100,00	0240122 - ROLO DE LA 15 CM COM CABO
403	UN	100,00	0240470 - ROLO DE LA 15cm
404	UN	100,00	0240472 - ROLO DE LA 9cm
405	UN	1.000,00	0101379 - SARRAFO 0,10 X 3 METROS
406	MT	1.400,00	0101502 - SARRAFO 10cmX2,5cm
407	MT	1.000,00	0101043 - SARRAFO 5CM X 2,5CM
408	LT	30,00	0240473 - SELADOR ACRILICO 18 L
409	GAL	100,00	0240474 - SELADOR ACRILICO 3,6 L
410	LAT	20,00	0240196 - SELADOR ACRILICO FOSCO - 3,6 LITROS
411	UN	50,00	0131118 - SERRA COPO PARA SELIM DN 100 TUBO OCRE
412	UN	30,00	0131189 - SERRA MARMORE A SECO 1500W 220V
413	UN	50,00	0131188 - SERROTE DE PODA
414	UN	130,00	0121311 - SIFAO FLEXIVEL 1/2" X 1/2"
415	UN	50,00	0121316 - SIFAO SANFONADO UNIVERSAL
416	UN	50,00	0100725 - SILICONE GREY
417	UN	200,00	0101503 - SILICONE INCOLOR 270GR
418	UN	50,00	0101504 - SILICONE INCOLOR 50GR
419	TB	50,00	0101505 - SILICONE VEDA CALHA 270GR
420	UN	20,00	1060287 - SOLEIRA DE 90CM X 12CM
421	UN	2.000,00	0101378 - TABUA DE 30CM X 3MT - PINUS
422	UN	100,00	0121931 - TAMPA PARA CAIXA DE GORDURA
423	UN	30,00	0122307 - TE AZUL 25mmX1/2"
424	UN	50,00	0122309 - TE ESGOTO 100mm
425	UN	50,00	0122310 - TE ESGOTO 150mm
426	UN	50,00	0122312 - TE ESGOTO 50mm
427	UN	50,00	0122313 - TE ESGOTO 75mm
428	UN	50,00	0122102 - TE SOLDAVEL 25MM
429	UN	50,00	0122314 - TE SOLDAVEL 32mm
430	UN	50,00	0121875 - TE SOLDAVEL 50 X 3/4
431	MT	500,00	0110340 - TELA SOMBRITE 50%
432	UN	500,00	1060063 - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 25 DE 6,00 M
433	UN	100,00	1060294 - TELHA ONDULADA 4mm 2,4X0,5m
434	UN	100,00	1060293 - TELHA ONDULADA 5mm 2,4X1,1m
435	UN	100,00	1060295 - TELHA ONDULADA 6mm 3,05X1,1m
436	UN	100,00	1060296 - TELHA ONDULADA 6mm 3,66X1,1m
437	UN	1.500,00	1060086 - TELHA ROMANA EM CERAMICA DE PRIMEIRA LINHA
438	UN	1.000,00	0101016 - TERÇA 5X12 DE 3 METROS
439	UN	1.000,00	0101015 - TERÇA 5X12 DE 3,5 METROS
440	UN	100,00	0240423 - TEXTURA - BARRICA DE 25 KG
441	LAT	100,00	0240475 - TEXTURA 25 kg - BRANCO

Assinado por: DIRCEU BRAS PIANO  
Para verificar a validade dos dados contidos no documento, acesse: <https://lamestribrasiliense.sp.gov.br/verificacao/IB2E-0474-A8D1B-64C6-eInforme-IB2E-0474-A8D1B-64C6>



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

442	LT	100,00	0240420 - TEXTURA LISA 3600ML
443	GL	330,00	0240477 - THINER 5l
444	GL	100,00	0240144 - THINNER - 05 LTS
445	UN	5.000,00	1060070 - TIJOLO CERAMICO 9 FUROS
446	UN	40.000,00	1060297 - TIJOLO CERAMICO 9x19x19 8 FUROS
447	UN	5.000,00	0100801 - TIJOLO COMUM
448	GL	100,00	0240211 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA - 3,600 LT PARA PISO
449	LTA	100,00	0240210 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LITROS PARA PISO
450	LT	100,00	0240215 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 18 LITROS PARA PISO
451	LT	100,00	0240214 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 3,600 LITROS PARA PISO
452	LT	100,00	0240407 - TINTA ACRILICA FOSCA - 18 LITROS
453	GL	100,00	0240369 - TINTA ACRILICA MENTA
454	LAT	100,00	0240321 - TINTA ACRILICA PARA PISO 18 L
455	LT	100,00	0240364 - TINTA ACRILICA VERDE CLARO 18LTS
456	LT	200,00	0240406 - TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM 18 LT
457	UN	100,00	0240359 - TINTA ACRILICO PORTO SEGURO
458	GL	100,00	0240146 - TINTA AUTOMOTIVA
459	GL	100,00	0240147 - TINTA CERAMICA 18 LT
460	LT	100,00	0240242 - TINTA ESMALTE SINTETICO (MARROM) -1LT
461	UN	100,00	0240261 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (BRANCO) -GL3,600
462	GL	100,00	0240153 - TINTA LATEX BRANCA 18 LT
463	GL	100,00	0240156 - TINTA LATEX PEROLA ACRILICO FOSCO 3,6L
464	UN	150,00	0240283 - TINTA SPRAY AMARELO
465	UN	20,00	0240287 - TINTA SPRAY AZUL
466	UN	20,00	0240291 - TINTA SPRAY CINZA
467	UN	30,00	0240422 - TINTA SPRAY COR ALUMINIO - 400 ML
468	UN	20,00	0240183 - TINTA SPRAY COR BRANCA 200ML
469	UN	50,00	0240479 - TINTA SPRAY PLATINA 400 ML
470	UN	20,00	0240282 - TINTA SPRAY PRETO
471	UN	20,00	0240284 - TINTA SPRAY VERMELHO
472	UN	20,00	0122316 - TORNEIRA 1/2" CROMADA
473	UN	20,00	0121470 - TORNEIRA 1/2" JARDIM
474	UN	30,00	0121478 - TORNEIRA 3/4" JARDIM
475	UN	20,00	0121483 - TORNEIRA BICA MOVEL 1/2 POLEGADA
476	UN	20,00	0122058 - TORNEIRA BOIA BEBEDOURO 1/2"
477	UN	20,00	0122317 - TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2"
478	UN	20,00	0121866 - TORNEIRA ESFERA ALAVANCA 3/4"
479	UN	100,00	0122045 - TORNEIRA LAVATORIO 1/2
480	UN	20,00	0122318 - TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL CROMADA 1/2"
481	UN	30,00	0122319 - TORNEIRA PLASTICA 1/2"
482	UN	50,00	0130931 - TORQUESA ARMADOR 12"
483	UN	500,00	0101289 - TRELIÇA 6 METROS
484	UN	500,00	0101011 - TRELIÇA DE 4 METROS
485	UN	500,00	0101179 - TRELIÇA EM FERRO 3 X 16 H8
486	UN	20,00	0130769 - TRENA 50 METROS
487	UN	20,00	0130945 - TRENA 7,5 METROS
488	UN	30,00	0100810 - TRENA EM AÇO COM TRAVA - 5M X 25MM
489	UN	50,00	0130886 - TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
490	UN	100,00	0240161 - TRINCHA 1 1/2"
491	MTS	200,00	0122321 - TUBO ESGOTO 100mm
492	MT	200,00	0121535 - TUBO ESGOTO 150 MM
493	BR	200,00	0122322 - TUBO ESGOTO 40mm
494	MT	1.200,00	0121976 - TUBO ESGOTO BRANCO 75MM
495	UN	20,00	0122323 - TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA
496	UN	200,00	0122140 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO 150 MM
497	BR	200,00	0121600 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO DN 100MM COM ANEL
498	MTS	300,00	0122324 - TUBO SOLDAVEL 1"
499	UN	50,00	0121620 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20MM PVC
500	UN	50,00	0121621 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 25MM PVC
501	UN	20,00	0122325 - UNHO PARA LAVATORIO POLIETILENO
502	UN	20,00	0122326 - UNHO PARA VÁLVULA AMERICANA POLIETILENO
503	UN	30,00	0121655 - VALVULA AMERICANA PARA PIA
504	UN	100,00	0122327 - VALVULA LAVATORIO PLASTICA
505	UN	20,00	1060273 - VALVULA PARA TANQUE
506	UN	20,00	0130784 - VANGA DE BICO COM CABO
507	UN	50,00	0121677 - VASELINA SOLIDA NEUTRA E ATOXICA POTE 1KG, TIPO MEDICINAL

Assinado por 1 pessoa: DIRCEUJ BRAS RANO  
Data Verificação: 20/04/2016 14:08:00  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <http://www.americobrasiliense.sp.gov.br/verificacao>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

508	UN	80,00	1060125 - VASO SANITARIO DE LOUÇA ADULTO.
509	UN	30,00	1060127 - VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO.
510	UN	30,00	1060126 - VASO SANITARIO DE LOUÇA INFANTIL.
511	UN	20,00	1060180 - VENEZIANA 1,00 X 1,50
512	UN	20,00	1060075 - VITRO BASCULANTE EM METAL - MED. 1,00 X 1,20 MT

### 2.- PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

**2.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.

**2.2.** As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

A entrega deverá ser conforme descrito na ordem de fornecimento, das 07h às 16h. A/C Valmir Charaba - Tel. (16) 3393-9600.

**2.3.** O objeto deste termo de referência será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no item anterior.

**2.4.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

**a.** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**a.1.** na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**b.** se disser a respeito à diferença de qualidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**b.1.** na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### 3.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**3.1.-** Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

**3.2.-** Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido neste termo.

**3.3.-** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**3.4.-** Comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**3.5.-** Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

### **4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.-** Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

**4.2.-** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos.

**4.3.-** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

**4.4.-** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.5.-** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**4.6.-** Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

**4.7.-** Informar ao contratante, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023  
PROCESSO nº 0008/2023**

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ..... por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023  
PROCESSO Nº 0008/2023**

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 PROCESSO Nº 0008/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0006/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP  
ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2023  
PROCESSO N° 0008/2023

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50  
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ por seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0006/2023, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

**URBANISMO - Ficha: 402**

ITEM	UN.	QUANT.	Descrição das Mercadorias ou Serviços	Vi. Unitário	Preço Total	Marca
1	UN	1.000,00	0110001 - ABAFADOR RUIDO (TIPO CONCHA)			
2	UN	100,00	0120002 - ABRACADEIRA 3/4 CINZA			
3	UN	100,00	0122047 - ABRAÇADEIRA 1/2?			
4	PCT	200,00	0122061 - ABRAÇADEIRA 3,6 X 200MM PACOTE			
5	UN	50,00	0120005 - ABRAÇADEIRA 3/4			
6	UN	1.000,00	0120009 - ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA			
7	PCT	200,00	0101354 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200BC - PACT COM 100 UN			
8	UN	50,00	0122260 - ACABAMENTO DE REGISTRO METÁLICO			
9	UN	20,00	0122261 - ACABAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA METAL			
10	UN	50,00	0122040 - ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRA-DECA			
11	UN	50,00	0120029 - ADAPTADOR CURTO 25MM			
12	UN	20,00	0122092 - ADAPTADOR CURTO MARROM 32MM			
13	UN	50,00	0122027 - ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 50MM			
14	RL	50,00	0120069 - ADESIVO PVC 175 COM PINCEL			
15	UN	80,00	0120071 - ADESIVO PVC BISNAGA 75GR			
16	BD	100,00	1060072 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 18 LITROS			
17	GL	100,00	1060069 - ADITIVO CONCENTRADO PARA ARGAMASSA E REBOCO - 3,6 LITROS			
18	LAT	30,00	0101463 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO 18 LITROS			
19	GL	100,00	0240484 - ADITIVO PARA CAL 3,6 l			
20	LT	300,00	0240002 - AGUA RAZ (SOLVENTE)			
21	UN	20,00	0200024 - ALICATE 139			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense1.docsig.com.br/verificacab/4B2E-0471-A8DD-64C6> e informe o código 4B2F-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

22	UN	20,00	0101431 - ALICATE BOMBA D? AGUA 10?			
23	UN	50,00	0130954 - ALICATE DE PRESSAO 10"			
24	UN	50,00	0130032 - ALICATE UNIVERSAL			
25	UN	200,00	0121862 - ANEL DE BORRACHA JE DN ( OCRE ) 150MM			
26	UN	200,00	0121957 - ANEL DE BORRACHA JE PBA 75MM			
27	UN	200,00	0121953 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 100			
28	UN	200,00	0121950 - ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 50			
29	UN	200,00	1060213 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO			
30	LT	30,00	0100015 - ANTI-FERRUGEM (SPRAY)			
31	UN	200,00	0100016 - APLICADOR DE SILICONE			
32	RL	1.000,00	0101403 - ARAME FARPADO FIO 16			
33	KG	60,00	0100023 - ARAME GALVANIZADO N. 14			
34	KG	100,00	0101464 - ARAME GALVANIZADO N18			
35	KG	100,00	1060002 - ARAME GALVANIZADO N° 14			
36	KG	100,00	0100024 - ARAME GALVANIZADO N° 16			
37	KG	100,00	0100026 - ARAME GALVANIZADO N°12			
38	RL	60,00	0100992 - ARAME LISO PARA CERCA, 4.9MM			
39	MT	1.000,00	0101339 - ARAME OVALADO			
40	RL	100,00	0100029 - ARAME RECOZIDO			
41	KG	50,00	0101465 - ARAME RECOZIDO 14 TORCIDO			
42	KG	150,00	0101466 - ARAME RECOZIDO 18 TORCIDO			
43	UN	20,00	0130041 - ARCO DE SERRA			
44	M³	1.000,00	1060165 - AREIA DO RIO ( GROSSA )			
45	M³	1.000,00	1060166 - AREIA DO RIO ( FINA )			
46	M³	1.000,00	1060227 - AREIA MEDIA LAVADA			
47	PCT	1.000,00	1060082 - ARGAMASSA 20 QUILOS (PCT)			
48	UN	1.000,00	1060264 - ARGAMASSA AC 3			
49	SC	1.000,00	1060223 - ARGAMASSA AC2			
50	SC	200,00	1060241 - ARGAMASSA CINZA PISO SOBRE PISO - SACO 20 KG			
51	SC	1.000,00	0101467 - ARGAMASSA INTERNA ACI 20KG			
52	UN	250,00	0120138 - ASSENTO DE VASO SANITARIO			
53	MT	1.000,00	1060122 - AZULEJO 15 X 15 BRANCO			
54	UN	50,00	0240457 - BALDE PARA PINTURA 15L			
55	UN	500,00	0101251 - BARRA ROSCA 1/2			
56	BR	550,00	0100072 - BARRA ROSCADA 1/4			
57	BR	550,00	0101099 - BARRA ROSCADA 3/8			
58	BR	550,00	0101441 - BARRA ROSCADA 5/16			
59	BR	50,00	0101439 - BARRA ROSCADA ½			
60	UN	500,00	1060058 - BARRA ROSQUEAVEL EM FERRO 3/16			
61	UN	20,00	0121721 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSAO 3/4			
62	UN	20,00	0122263 - BASE PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"			
63	UN	20,00	0101430 - BASE REGISTRO GAVETA 3/4			
64	UN	200,00	0100897 - BATENTE DE MADEIRA - 4 X 14 X 0,80			
65	UN	200,00	0100924 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,70			
66	UN	200,00	0101348 - BATENTE DE MADEIRA 4 X 14 X 0,90 CM			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1406.com.br/verificacao/482E0471-A8DD-64C6-e- informe-o-código-482E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

67	LAT	100,00	0240008 - BIANCO			
68	UN	50,00	0122264 - BICO DE METAL PARA MANGUEIRA - 1/2"			
69	UN	50,00	0120144 - BICO TORNEIRA			
70	UN	50,00	0240258 - BISNAGA XADREZ AMARELA			
71	UN	50,00	0240256 - BISNAGA XADREZ AZUL			
72	UN	50,00	0240259 - BISNAGA XADREZ VERDE			
73	UN	50,00	0240257 - BISNAGA XADREZ VERMELHO			
74	UN	50,00	0240260 - BISNAGA XADREZ VIOLETA			
75	UN	15.000,00	0100086 - BLOCO CONCRETO 10X20X40			
76	UN	15.000,00	0100087 - BLOCO CONCRETO 9X19X39 VEDAÇÃO			
77	UN	5.000,00	0101192 - BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM			
78	UN	5.000,00	0101175 - BLOCO DE CONCRETO 39 X 19 X 19 CM			
79	UN	20,00	0120153 - BOIA 1/2			
80	UN	40,00	0120154 - BOIA 3/4			
81	UN	20,00	0121982 - BOIA ELETRICA PARA CAIXA DAGUA			
82	UN	45,00	0131157 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/2"			
83	UN	50,00	0131158 - BROCA AÇO RÁPIDO - 1/4"			
84	UN	50,00	0131159 - BROCA AÇO RÁPIDO - 3/8"			
85	UN	50,00	0131160 - BROCA AÇO RÁPIDO - 5/16"			
86	UN	50,00	0131161 - BROCA VIDEA 10mm			
87	UN	50,00	0131163 - BROCA VIDEA 6mm			
88	UN	50,00	0131164 - BROCA VIDEA 8mm			
89	PC	300,00	0240010 - BROCHA			
90	UN	500,00	0101427 - BUCHA 6 PARA TIJOLO COMUM			
91	UN	30,00	0122265 - BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 32 MM			
92	UN	30,00	0122122 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL50 X 25			
93	UN	500,00	0101057 - BUCHA Nº 12 PARA PARAFUSO 1/4			
94	UN	500,00	0101234 - BUCHA Nº10 PARA TIJOLO BAIANO			
95	UN	500,00	0101261 - BUCHA Nº6 PARA TIJOLO BAIANO			
96	UN	500,00	0101233 - BUCHA Nº8 PARA TIJOLO BAIANO			
97	UN	30,00	0120226 - BUCHA REDUÇÃO PVC 50 X 40 MM			
98	MT	100,00	0240441 - CABO EXTENSOR PARA PINTURA 2,0 MTS			
99	UN	20,00	0122041 - CABO PARA ENXADA DE EUCALIPITO			
100	UN	50,00	0240458 - CABO PARA ROLO 23cm COM BUCHA DE PRESSÃO			
101	UN	30,00	0110092 - CADEADO 40MM			
102	UN	100,00	0110093 - CADEADO 45MM			
103	UN	100,00	0110095 - CADEADO 50MM			
104	UN	200,00	0100110 - CAIBRO 5 METROS - 6 X 8 (UNIDADE)			
105	UN	20,00	0121713 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 1000 L			
106	UN	20,00	0121714 - CAIXA DE AGUA POLIETILENO 500 L			
107	UN	20,00	0122076 - CAIXA DE GORDURA			
108	UN	20,00	0101203 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE CONCRETO			
109	UN	40,00	0120255 - CAIXA DESCARGA			
110	UN	20,00	1060035 - CAIXA PARA MASSA (PEDREIRO)			
111	UN	40,00	0122266 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 100X100X50			

Assinado por: pessoa DIRCEU BRAS PAND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://americobrasiliense.1doc.cbm.br/verificacao/482E0471-A8DD-64C6-e-infome-o-eddigp-4B2E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

112	UN	20,00	0122267 - CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 150X150X50			
113	SC	500,00	0100116 - CAL HIDRATADA - 20 KG			
114	SC	500,00	0101474 - CAL LIGA 20 KG			
115	SC	600,00	0240013 - CAL PARA PINTURA - 8 KG			
116	UN	3.200,00	0101475 - CANALETA CERAMICA 19x19			
117	UN	2.200,00	0101476 - CANALETA CERAMICA 9x19			
118	UN	50,00	0101383 - CANTONEIRA DE FERRO BARRA 1 1/2 " POR 3/16			
119	BR	50,00	0101436 - CANTONEIRA EM L 3/4 - POLIDA			
120	UN	20,00	0122268 - CAP 1/2"			
121	UN	20,00	0120294 - CAP 3/4			
122	UN	20,00	0121745 - CAP EM PVC 75MM			
123	UN	100,00	0122154 - CAP GALVANIZADO 4"			
124	UN	100,00	0122202 - CAP PVC SOLDAVEL 50 MM			
125	UN	100,00	0121814 - CAP PVC SOLDAVEL 60MM			
126	UN	100,00	0120313 - CAP SOLD. 20MM PVC			
127	UN	100,00	0120314 - CAP SOLD. 25MM PVC			
128	UN	100,00	0120315 - CAP SOLD. 32MM PVC			
129	UN	20,00	0110279 - CAPA DE CHUVA EM PLASTICO RESISTENTE			
130	UN	20,00	0110102 - CAPACETE DE PROTECAO (PADRAO OBRAS)			
131	UN	20,00	0131166 - CARRINHO DE MÃO 50l			
132	UN	100,00	0130959 - CAVADEIRA ARTICULADA			
133	UN	100,00	0131168 - CAVADEIRA COM CABO 1,2 m			
134	UN	20,00	0131149 - CAVADEIRA COM CABO 1,80 M			
135	UN	20,00	0110342 - CHAPEU DE PALHA DUPLA ABA			
136	UN	50,00	0130227 - CHAVE COMBINADA 1 "			
137	UN	50,00	0130839 - CHAVE COMBINADA 11MM			
138	UN	50,00	0131124 - CHAVE COMBINADA 14MM			
139	UN	50,00	0130237 - CHAVE COMBINADA 15/16			
140	UN	15,00	0131170 - CHAVE FENDA 1/4"x5"			
141	UN	10,00	0130963 - CHAVE FENDA 1/4X4 ISOLADA 150-NR			
142	UN	15,00	0130295 - CHAVE FENDA 1/8 X 5 "			
143	UN	15,00	0130302 - CHAVE FENDA 3/16 X 4			
144	UN	10,00	0130889 - CHAVE GRIFO N.10			
145	UN	15,00	0130873 - CHAVE GRIFO N.12			
146	UN	15,00	0131173 - CHAVE PHILIPS 1/4"x5"			
147	UN	15,00	0131174 - CHAVE PHILIPS 1/8"x5"			
148	UN	15,00	0130801 - CHAVE PHILIPS 3/16 X 4\11"			
149	UN	10,00	0131078 - CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4			
150	UN	20,00	0121807 - CHUVEIRO 220V X 5500W			
151	SC	3.000,00	0100169 - CIMENTO 50 KG			
152	TB	50,00	0100883 - COLA ADESIVO 17G			
153	UN	40,00	0122333 - COLA EPOXI LÍQUIDA 16g COM 2 BISNAGAS			
154	FR	20,00	0100182 - COLA PARA MADEIRA			
155	UN	40,00	0122332 - COLA PVC 175GR			
156	TB	20,00	0122270 - COLA PVC 75 GR			

Assinado por pessoa DIRCEU BRAS PAND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://antificadoc.com.br/verificadoc/4B2E0471-A8DD-64C6-e-intorne-6-codigo-4B2E0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

157	TB	100,00	0101124 - COLA SILICONE 280G			
158	UN	20,00	0130383 - COLHER PARA PEDREIRO N. 8			
159	UN	100,00	0121725 - COLUNA BRANCA PARA LAVATORIO			
160	UN	200,00	0101157 - COMPENSADO NAVAL DE 1,60 X 2,20 DE 18MM			
161	MT	150,00	0101200 - CORDA EM NYLON TRANÇADA			
162	MT	200,00	0100202 - CORDA NYLON			
163	MT	100,00	0101434 - CORDA POLIESTER 12 MM			
164	KG	100,00	0110267 - CORRENTE 6 MM			
165	UN	15,00	0131175 - DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X48 cm			
166	UN	20,00	0130400 - DESEMPENADEIRA EM MADEIRA			
167	UN	50,00	0100226 - DESENGRIPANTE			
168	UN	100,00	0101253 - DISCO CORTE 7"			
169	UN	20,00	0130408 - DISCO CORTE PARA FERRO			
170	UN	100,00	0120566 - DISCO DE CORTE 1/2"			
171	UN	20,00	0131038 - DISCO DE CORTE INOX 7"			
172	UN	120,00	0100234 - DOBRADICA COMUM			
173	UN	20,00	0101260 - DOBRADIÇA 3 1/2 X 3			
174	KG	50,00	0101365 - ELETRODO 7018 - MEDIDA 3.25			
175	KG	100,00	0101415 - ELETRODO E 7018 2,5MM			
176	UN	120,00	0122101 - ENGATE FLEXIVEL 30CM			
177	UN	50,00	0120593 - ENGATE FLEXIVEL 40CM			
178	UN	70,00	0122042 - ENGATE FLEXIVEL 50CM			
179	UN	20,00	0131113 - ENXADA COM CABO			
180	UN	50,00	0131000 - ENXADA LARGA 1,5 DUREZA 45-52 HRC			
181	UN	100,00	0131138 - ENXADA LARGA COM CABO - 2.1/2			
182	UN	50,00	0130995 - ESCOVA DE AÇO			
183	GL	50,00	0240394 - ESMALTE EXTRA GELO 3600 LT			
184	UN	100,00	0101356 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO SPRAY, VEDAÇÃO PORTAS JANELAS - 500 ML			
185	UN	20,00	0131020 - ESTILETE RETRATIL			
186	UN	20,00	0100279 - FECHADURA BICO PAPAGAIO			
187	UN	100,00	0100284 - FECHADURA EXTERNA 2600/40			
188	UN	150,00	0101477 - FECHADURA EXTERNA COM MACANETA CROMADA			
189	PC	150,00	0250006 - FECHADURA INTERNA 1052			
190	UN	100,00	0101478 - FECHADURA INTERNA COM MACANETA CROMADA			
191	UN	30,00	0100286 - FECHADURA ONIX INTERNA			
192	UN	30,00	0100287 - FECHADURA PARA BANHEIRO			
193	UN	150,00	0101479 - FECHADURA PARA BANHEIRO COM MACANETA CROMADA			
194	UN	20,00	1060136 - FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO.			
195	UN	30,00	0100294 - FECHADURA TETRA EXTERNA			
196	BR	500,00	0101107 - FERRO CA 50 1/2" 12M			
197	BR	500,00	0101036 - FERRO CA 50 1/4"			
198	BR	500,00	0101037 - FERRO CA 50 3/16"			
199	BR	500,00	0101038 - FERRO CA 50 3/8"			
200	BR	500,00	0101039 - FERRO CA 50 5/16"			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS RABIND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense1406.com.br/verificacao/4B2E0471-A8DD164C6-e-Infome-9-c6d1go-4B2E0471-A8DD164C6>







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

201	UN	500,00	0100943 - FERRO CHATO 1 X 1/8"			
202	BR	500,00	0101285 - FERRO CHATO 1" - BARRA 6 METROS			
203	RL	100,00	0240053 - FITA CREPE 25MM X 50MTS			
204	UN	100,00	0240459 - FITA CREPE 28mmX50m			
205	RL	100,00	0240266 - FITA CREPE 48MM X 50MTS			
206	UN	100,00	0240460 - FITA CREPE 50mmX50m			
207	RL	200,00	0120617 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M			
208	UN	230,00	0110616 - FITA ZEBRADA 7cmX50m			
209	PC	100,00	0240055 - FIXADOR CAL PINTURA			
210	UN	10,00	0122329 - FLANGE 1 1/2"			
211	UN	10,00	0121998 - FLANGE 3/4			
212	UN	50,00	0120626 - FLEXIVEL CROMADO 30 CM			
213	UN	50,00	0120627 - FLEXIVEL CROMADO 40 CM			
214	UN	20,00	0122271 - FLEXIVEL PLASTICO 30 cm			
215	UN	20,00	0122272 - FLEXIVEL PLASTICO 40 cm			
216	UN	20,00	0122273 - FLEXIVEL PLASTICO 50 cm			
217	UN	20,00	0130819 - FOICE COM CABO EM MADEIRA			
218	UN	100,00	0120629 - FOLHA DE SERRA TIPO STARRET			
219	UN	20,00	0130476 - FORMAO			
220	UN	20,00	0130477 - FORMAO 1/2			
221	UN	20,00	0130994 - FORMAO 3/4			
222	UN	20,00	0131010 - FORMAO 3/8			
223	LA	20,00	0240223 - FUNDO PREPARADOR DE PAREDE A BASE DE AGUA 18,0L			
224	UN	20,00	1110125 - FURADEIRA PARA TE DE SERVIÇO MODELO TIGRE			
225	UN	20,00	0101321 - GABINETE DE PIA EM AÇO, MEDINDO 2 MTS, COM 4PORTAS E 3 GAVETAS, PINTURA ANTICORROSIVA			
226	UN	50,00	0110617 - GALOCHA COM BIQUEIRA DE ACO 50 cm			
227	UN	100,00	0101506 - GANCHO B10 TIPO L			
228	UN	100,00	0101480 - GANCHO B6 TIPO L			
229	UN	100,00	0101481 - GANCHO B8 TIPO L			
230	UN	50,00	0240362 - GARFO GAIOLA 23CM			
231	KG	50,00	0101302 - GESSO RÁPIDO 1 KG			
232	LT	30,00	0240461 - GRAFIATO 25 KG BRANCO			
233	UN	100,00	0101337 - GRAFITE EM PÓ			
234	KG	230,00	0100397 - GRAMPO PARA CERCA			
235	UN	60,00	0122275 - GRELHA COM FECHO 100mm QUADRADA			
236	UN	80,00	0122274 - GRELHA COM FECHO 10mm QUADRADA			
237	UN	80,00	0122276 - GRELHA COM FECHO 150mm QUADRADA			
238	CX	50,00	1060113 - IMPERMEABILIZANTE , A BASE DE CIMENTO, AGREGADOS DE MINERAIS INERTES, POLIMEROS ACRILICOS E ADITIVOS, REVESTIMENTO IMPERMEAVEL, CAIXA 18 QUILOS.			
239	UN	30,00	0122278 - JOELHO AZUL 25mmX20mm			
240	UN	30,00	0122281 - JOELHO ESGOTO 45°X100mm			
241	UN	30,00	0122282 - JOELHO ESGOTO 45°X150mm			
242	UN	50,00	0122283 - JOELHO ESGOTO 45°X50mm			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS RAND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense.sp.gov.br/verificacao/>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

243	UN	30,00	0122284 - JOELHO ESGOTO 45°X75mm			
244	UN	30,00	0122285 - JOELHO ESGOTO 90°X50mm			
245	UN	30,00	0122286 - JOELHO ESGOTO 90°X75mm			
246	UN	30,00	0120729 - JOELHO SOLDAVEL 25X90			
247	UN	30,00	0122287 - JOELHO SOLDAVEL 45°X25mm			
248	UN	30,00	0122288 - JOELHO SOLDAVEL 45°X50mm			
249	UN	30,00	0121876 - JOELHO SOLDAVEL 90 X 50			
250	UN	30,00	0122289 - JOELHO SOLDAVEL 90°X20mm			
251	UN	30,00	0122290 - JOELHO SOLDAVEL 90°X32mm			
252	UN	10,00	0131024 - JOGO CHAVE DE FENDA			
253	UN	10,00	0130884 - JOGO DE CHAVE FIXA			
254	UN	50,00	0131179 - JOGO DE CHAVES PHILIPS			
255	UN	50,00	0131178 - LAMINA DE SERRA 18 DENTES 12"			
256	UN	30,00	0130516 - LAPIS PARA CARPINTEIRO			
257	UN	100,00	0240336 - LATEX BRANCO NEVE ACRILAR PREMIUM			
258	LAT	150,00	0240069 - LATEX COMUM			
259	UN	100,00	1060292 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA BRANCO MÉDIO			
260	UN	20,00	1060130 - LAVATORIO LOUCA COM COLUNA NA COR BRANCA.			
261	UN	50,00	0131103 - LIMA ENXADA 8"			
262	UN	50,00	0130526 - LIMA PARA CORRENTE MOTO SERRA			
263	UN	30,00	0131180 - LIMA REDONDA PARA MOTOSERRA			
264	RL	30,00	0131181 - LINHA PARA PEDREIRO 100m			
265	RL	20,00	0130535 - LINHA PEDREIRO			
266	UN	100,00	0240265 - LIXA D'AGUA N. 220			
267	FL	500,00	0121883 - LIXA D'AGUA N 400			
268	FL	100,00	0100426 - LIXA FERRO M. 120			
269	RL	300,00	0240463 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°100			
270	RL	300,00	0240464 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°120			
271	RL	300,00	0240465 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°150			
272	RL	300,00	0240462 - LIXA PAPEL ROLO 120mm N°80			
273	UN	500,00	0110150 - LONA 3X4			
274	MT	300,00	0121859 - LONA PLASTICO AMARELO 4M LARGURA			
275	MT	200,00	0101173 - LONA TERRERO COM 4M DE LARGURA PRETA			
276	UN	30,00	0122291 - LUVA AZUL 20mm X 1/2"			
277	UN	30,00	0122292 - LUVA AZUL 25mm X 1/2"			
278	UN	30,00	0122293 - LUVA AZUL 25mm X 3/4"			
279	UN	200,00	0122294 - LUVA CINZA 1"			
280	UN	30,00	0122297 - LUVA CORRER 25mm			
281	UN	30,00	0122298 - LUVA CORRER 32mm			
282	UN	300,00	0122299 - LUVA ESGOTO 100mm			
283	UN	300,00	0122300 - LUVA ESGOTO 150mm			
284	UN	300,00	0122301 - LUVA ESGOTO 40mm			
285	UN	300,00	0122302 - LUVA ESGOTO 50mm			
286	UN	300,00	0122303 - LUVA ESGOTO 75mm			
287	UN	100,00	0120937 - LUVA REDUCAO SOLDAVEL BCH. LAT. 25MM			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://antiericobrasiliense-1doc.com.br/validacao/1B2E-0471-ABDD64C6-e-informe-o-codigo-AB2E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

			X 1/2" PVC			
288	UN	300,00	0120947 - LUVA SOLDABEL 20MM PVC			
289	UN	300,00	0120948 - LUVA SOLDABEL 25MM PVC			
290	UN	300,00	0120949 - LUVA SOLDABEL 32MM PVC			
291	UN	300,00	0121855 - LUVA SOLDABEL 50MM PVC			
292	UN	300,00	0120953 - LUVA SOLDABEL 60MM			
293	UN	100,00	0120958 - LUVA SOLDABEL BCH. LAT. 25MM X 3/4" PVC			
294	PAR	100,00	0110168 - LUVA VAQUETA CANO CURTO			
295	UN	30,00	0101484 - MACANETA PORTA CROMADA			
296	UN	20,00	0130814 - MACHADO EM FERRO COM CABO EM MADEIRA DE 1 METRO			
297	UN	100,00	0100945 - MADEIRITE PLASTIFICADO NAVAL COLA PRETA - 20 MM			
298	UN	200,00	0101482 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ045 20X20			
299	UN	200,00	0101483 - MALHA DE FERRO 2X3 EQ92 15X15			
300	UN	1.000,00	0101190 - MALHA POP 10X10 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>			
301	UN	200,00	0101191 - MALHA POP 15X15 FIO 4.2 2X3M <sup>2</sup>			
302	MT	200,00	0120992 - MANGUEIRA 3/4			
303	MT	500,00	0120999 - MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,5MM			
304	UN	20,00	0130584 - MARRETA - 1 KG			
305	UN	50,00	0130917 - MARRETA - 3 KG - SEM CABO			
306	UN	15,00	0131191 - MARTELO 29MM			
307	UN	20,00	0130914 - MARTELO CABO DE MADEIRA 29MM			
308	UN	20,00	0130822 - MARTELO EM BORRACHA - 40MM			
309	UN	100,00	0240430 - MASSA ACRILICA LATA 25 KG			
310	LT	100,00	0240255 - MASSA ACRILICA - LATA 18LT			
311	LT	50,00	0240466 - MASSA CORRIDA 18 L			
312	LAT	100,00	0240195 - MASSA CORRIDA 25KG			
313	GL	100,00	0240467 - MASSA CORRIDA 3,6 L			
314	GL	80,00	0240271 - MASSA CORRIDA PVA - GALAO 3,6LT			
315	UN	1.000,00	0100461 - METALON 15 X 15 - BARRA			
316	UN	500,00	0101122 - METALON 20 X 20 - BARRA			
317	UN	100,00	0121042 - NIPLE GALVANIZADO 1/2"			
318	UN	100,00	0121046 - NIPLE GALVANIZADO 3/4"			
319	UN	50,00	0130611 - NIPLE RED 1,5 X 3/8			
320	UN	20,00	0131186 - NIVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 35 CM			
321	PC	200,00	1060226 - NIVELA PISO CUNHA			
322	UN	50,00	0130626 - PA BICO QUADRADO			
323	UN	50,00	0130627 - PA BICO REDONDO			
324	UN	100,00	0130629 - PA DE BICO COM CABO			
325	UN	100,00	0130925 - PA DE BICO SEM CABO			
326	UN	800,00	0101213 - PARAFUSO COM BUCHA 08 PARA TIJOLO BAIANO			
327	UN	500,00	0101485 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 10			
328	UN	500,00	0101486 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO BAIANO 6			
329	UN	500,00	0101488 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 6			
330	UN	500,00	0101489 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TIJOLO COMUM 8			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1406.com.br/verificacao/482E-0471-A8DD-64C6> e informe o código 482E-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

331	UN	500,00	1060044 - PARAFUSO PARA TELHA 110 MM			
332	UN	500,00	0101156 - PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA S10			
333	UN	500,00	0101491 - PARAFUSO SANITARIO COM BUCHA 8			
334	UN	500,00	0131088 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 4			
335	UN	500,00	0101492 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3			
336	UN	500,00	0100542 - PARAFUSO SEXTAVADO 5.16 X 1.1/2			
337	UN	100,00	0121081 - PASTA LUBRIFICANTE POTE 2.400GR			
338	M³	500,00	1060239 - PEDRA BGS			
339	TON	1.000,00	1060170 - PEDRA BRITA N.1			
340	M³	1.000,00	1060238 - PEDRA BRITA N.1			
341	TON	1.000,00	1060187 - PEDRA BRITA Nº 3			
342	TON	5.000,00	1060175 - PEDRISCO (BASALTO)			
343	UN	20,00	0131187 - PENEIRA 70cm			
344	UN	20,00	0101322 - PIA DE COZINHA EM GRANITO, MEDINDO 2MTS, COM CUBA DE INOX			
345	UN	50,00	0130651 - PICARETA			
346	UN	50,00	0131139 - PICARETA COM CABO 3 LIBRAS			
347	UN	100,00	0240198 - PINCEL 1"			
348	UN	100,00	0240199 - PINCEL 2"			
349	UN	100,00	0240295 - PINCEL 2. 1/2"			
350	UN	100,00	0240098 - PINCEL 3"			
351	CX	200,00	1060191 - PISO 32X45 CX. 2.03M			
352	M2	1.000,00	1060064 - PISO CERAMICO			
353	PC	500,00	1060229 - PISO TATIL ALERTA 25X25CM AMARELO			
354	UN	20,00	0121087 - PLUG C/ ROSCA 1/2" PVC			
355	UN	500,00	0101183 - PORCA 1/4			
356	UN	500,00	1060059 - PORCA 3/16			
357	UN	500,00	1060160 - PORCA 3/8"			
358	UN	20,00	0101495 - PORCA PARLOCK 1/2"			
359	UN	50,00	0131093 - PORCA SEXTAVADA 1"			
360	UN	50,00	0131040 - PORCA SEXTAVADA 1/4 X 3			
361	UN	200,00	0101166 - PORCA SEXTAVADA 3/16			
362	UN	50,00	0131042 - PORCA SEXTAVADA 3/8			
363	UN	200,00	0100593 - PORCA SEXTAVADA 5/16			
364	UN	200,00	0100594 - PORCA SEXTAVADA UNC 3/8"			
365	UN	200,00	0100595 - PORCA SEXTAVADO COMUM 1/4			
366	UN	200,00	0100596 - PORCA SEXTAVADO POLIDA 1/2			
367	M²	500,00	0101335 - PORCELANATO 20X1,20			
368	UN	10,00	0100604 - PORTA DE FERRO 0,80 X 2,10			
369	UN	20,00	1060099 - PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10 M (FOLHA)			
370	UN	20,00	0100893 - PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10 M			
371	UN	20,00	1060079 - PORTA SANFONADA 2,00 X 0,80			
372	KG	200,00	0100903 - PREGO 12 X12			
373	KG	200,00	0100653 - PREGO 15 X 15			
374	KG	30,00	0101496 - PREGO 16X18			
375	KG	500,00	0100655 - PREGO 17 X 21			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANC  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense1406.com.br/verificacao/482E0471-A8DD-64C6-e-informb-6-66digo-4B3E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

376	KG	200,00	0101497 - PREGO 17X27			
377	KG	30,00	0100656 - PREGO 18 X 24			
378	KG	200,00	0100657 - PREGO 18 X 27			
379	KG	200,00	0101498 - PREGO 19X36			
380	KG	200,00	0101177 - PREGO 20 X 30			
381	KG	200,00	0101018 - PREGO 22 X 42			
382	UN	200,00	0100993 - PREGO 22 X 48 , MAÇO DE 1 QUILO			
383	LAT	20,00	0240468 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 18L			
384	GL	20,00	0240469 - PRIMER FUNDO A OLEO FOSCO 3,6L			
385	UN	15,00	0130681 - PRUMO P/PEDREIRO			
386	UN	10,00	0121151 - PULVERIZADOR DE AGUA			
387	UN	20,00	0122067 - RALO SINFONADO			
388	UN	20,00	0130907 - REBITADEIRA MANUAL			
389	UN	30,00	0101499 - REBITE POP 416			
390	UN	30,00	0101500 - REBITE POP 525			
391	UN	30,00	0101501 - REBITE POP 630			
392	UN	20,00	0122305 - REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"			
393	UN	30,00	0121249 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 1/2"			
394	UN	30,00	0121251 - REGISTRO METALICO DE PRESSAO 3/4"			
395	UN	20,00	0122306 - REGISTRO PRESSÃO 3/4 BRUTO			
396	UN	50,00	0130698 - REGUA ALUMINIO - 2 MTS			
397	UN	50,00	0131064 - REGUA ALUMINIO - 3 MTS			
398	PCT	2.000,00	1060065 - REJUNTE FLEXIVEL - 1KG			
399	LT	40,00	0240417 - RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LT			
400	LT	50,00	0240248 - RESINA ACRILICA, INDICADA PARA USO INTERIOR E EXTERIOR, GALAO 3,6 LITROS, APLICAÇÃO EM PEDRAS E OUTROS, CLASSIFICADO C/ NORMA NBR E DA ABNT (INCOLOR)			
401	UN	200,00	0240202 - ROLO ANTI GOTAS 23 CM			
402	UN	100,00	0240122 - ROLO DE LA 15 CM COM CABO			
403	UN	100,00	0240470 - ROLO DE LA 15cm			
404	UN	100,00	0240472 - ROLO DE LA 9cm			
405	UN	1.000,00	0101379 - SARRAFO 0,10 X 3 METROS			
406	MT	1.400,00	0101502 - SARRAFO 10cmX2,5cm			
407	MT	1.000,00	0101043 - SARRAFO 5CM X 2,5CM			
408	LT	30,00	0240473 - SELADOR ACRILICO 18 L			
409	GAL	100,00	0240474 - SELADOR ACRILICO 3,6 L			
410	LAT	20,00	0240196 - SELADOR ACRILICO FOSCO - 3,6 LITROS			
411	UN	50,00	0131118 - SERRA COPO PARA SELIM DN 100 TUBO OCRE			
412	UN	30,00	0131189 - SERRA MARMORE A SECO 1500W 220V			
413	UN	50,00	0131188 - SERROTE DE PODA			
414	UN	130,00	0121311 - SIFAO FLEXIVEL 1/2" X 1/2"			
415	UN	50,00	0121316 - SIFAO SANFONADO UNIVERSAL			
416	UN	50,00	0100725 - SILICONE GREY			
417	UN	200,00	0101503 - SILICONE INCOLOR 270GR			
418	UN	50,00	0101504 - SILICONE INCOLOR 50GR			
419	TB	50,00	0101505 - SILICONE VEDA CALHA 270GR			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS RABIND  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ameticoltrasilense.1dabc.com.br/verificacao/4B2E-0471-A8DD-64C6-e-infirme-o-codigo-4B2E-0471-A8DD-64C6>





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

420	UN	20,00	1060287 - SOLEIRA DE 90CM X 12CM			
421	UN	2.000,00	0101378 - TABUA DE 30CM X 3MT - PINUS			
422	UN	100,00	0121931 - TAMPA PARA CAIXA DE GORDURA			
423	UN	30,00	0122307 - TE AZUL 25mmX1/2"			
424	UN	50,00	0122309 - TE ESGOTO 100mm			
425	UN	50,00	0122310 - TE ESGOTO 150mm			
426	UN	50,00	0122312 - TE ESGOTO 50mm			
427	UN	50,00	0122313 - TE ESGOTO 75mm			
428	UN	50,00	0122102 - TE SOLDAVEL 25MM			
429	UN	50,00	0122314 - TE SOLDAVEL 32mm			
430	UN	50,00	0121875 - TE SOLDAVEL 50 X 3/4			
431	MT	500,00	0110340 - TELA SOMBRITE 50%			
432	UN	500,00	1060063 - TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 25 DE 6,00 M			
433	UN	100,00	1060294 - TELHA ONDULADA 4mm 2,4X0,5m			
434	UN	100,00	1060293 - TELHA ONDULADA 5mm 2,44X1,1m			
435	UN	100,00	1060295 - TELHA ONDULADA 6mm 3,05X1,1m			
436	UN	100,00	1060296 - TELHA ONDULADA 6mm 3,66X1,1m			
437	UN	1.500,00	1060086 - TELHA ROMANA EM CERAMICA DE PRIMEIRA LINHA			
438	UN	1.000,00	0101016 - TERÇA 5X12 DE 3 METROS			
439	UN	1.000,00	0101015 - TERÇA 5X12 DE 3,5 METROS			
440	UN	100,00	0240423 - TEXTURA - BARRICA DE 25 KG			
441	LAT	100,00	0240475 - TEXTURA 25 kg - BRANCO			
442	LT	100,00	0240420 - TEXTURA LISA 3600ML			
443	GL	330,00	0240477 - THINER 5l			
444	GL	100,00	0240144 - THINNER - 05 LTS			
445	UN	5.000,00	1060070 - TIJOLO CERAMICO 9 FUROS			
446	UN	40.000,00	1060297 - TIJOLO CERAMICO 9x19x19 8 FUROS			
447	UN	5.000,00	0100801 - TIJOLO COMUM			
448	GL	100,00	0240211 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA - 3,600 LT PARA PISO			
449	LTA	100,00	0240210 - TINTA ACRILICA A BASE DE AGUA 18 LITROS PARA PISO			
450	LT	100,00	0240215 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 18 LITROS PARA PISO			
451	LT	100,00	0240214 - TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE - 3,600 LITROS PARA PISO			
452	LT	100,00	0240407 - TINTA ACRILICA FOSCA - 18 LITROS			
453	GL	100,00	0240369 - TINTA ACRILICA MENTA			
454	LAT	100,00	0240321 - TINTA ACRILICA PARA PISO 18 L			
455	LT	100,00	0240364 - TINTA ACRILICA VERDE CLARO 18LTS			
456	LT	200,00	0240406 - TINTA ACRILICO FOSCO PREMIUM 18 LT			
457	UN	100,00	0240359 - TINTA ACRILICO PORTO SEGURO			
458	GL	100,00	0240146 - TINTA AUTOMOTIVA			
459	GL	100,00	0240147 - TINTA CERAMICA 18 LT			
460	LT	100,00	0240242 - TINTA ESMALTE SINTETICO (MARROM) -1LT			
461	UN	100,00	0240261 - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE (BRANCO) -GL3,600			
462	GL	100,00	0240153 - TINTA LATEX BRANCA 18 LT			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PAINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1B2E-0471-A8DD-64D6>







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

463	GL	100,00	0240156 - TINTA LATEX PEROLA ACRILICO FOSCO 3,6L			
464	UN	150,00	0240283 - TINTA SPRAY AMARELO			
465	UN	20,00	0240287 - TINTA SPRAY AZUL			
466	UN	20,00	0240291 - TINTA SPRAY CINZA			
467	UN	30,00	0240422 - TINTA SPRAY COR ALUMINIO - 400 ML			
468	UN	20,00	0240183 - TINTA SPRAY COR BRANCA 200ML			
469	UN	50,00	0240479 - TINTA SPRAY PLATINA 400 ML			
470	UN	20,00	0240282 - TINTA SPRAY PRETO			
471	UN	20,00	0240284 - TINTA SPRAY VERMELHO			
472	UN	20,00	0122316 - TORNEIRA 1/2" CROMADA			
473	UN	20,00	0121470 - TORNEIRA 1/2" JARDIM			
474	UN	30,00	0121478 - TORNEIRA 3/4" JARDIM			
475	UN	20,00	0121483 - TORNEIRA BICA MOVEL 1/2 POLEGADA			
476	UN	20,00	0122058 - TORNEIRA BOIA BEBEDOURO 1/2"			
477	UN	20,00	0122317 - TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2"			
478	UN	20,00	0121866 - TORNEIRA ESFERA ALAVANCA 3/4"			
479	UN	100,00	0122045 - TORNEIRA LAVATORIO 1/2			
480	UN	20,00	0122318 - TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL CROMADA 1/2"			
481	UN	30,00	0122319 - TORNEIRA PLASTICA 1/2"			
482	UN	50,00	0130931 - TORQUESA ARMADOR 12"			
483	UN	500,00	0101289 - TRELIÇA 6 METROS			
484	UN	500,00	0101011 - TRELIÇA DE 4 METROS			
485	UN	500,00	0101179 - TRELIÇA EM FERRO 3 X 16 H8			
486	UN	20,00	0130769 - TRENA 50 METROS			
487	UN	20,00	0130945 - TRENA 7,5 METROS			
488	UN	30,00	0100810 - TRENA EM AÇO COM TRAVA - 5M X 25MM			
489	UN	50,00	0130886 - TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
490	UN	100,00	0240161 - TRINCHA 1 1/2"			
491	MTS	200,00	0122321 - TUBO ESGOTO 100mm			
492	MT	200,00	0121535 - TUBO ESGOTO 150 MM			
493	BR	200,00	0122322 - TUBO ESGOTO 40mm			
494	MT	1.200,00	0121976 - TUBO ESGOTO BRANCO 75MM			
495	UN	20,00	0122323 - TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA			
496	UN	200,00	0122140 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO 150 MM			
497	BR	200,00	0121600 - TUBO PVC OCRE CORRUGADO DN 100MM COM ANEL			
498	MTS	300,00	0122324 - TUBO SOLDAVEL 1"			
499	UN	50,00	0121620 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 20MM PVC			
500	UN	50,00	0121621 - TUBO SOLDAVEL NBR 5648 25MM PVC			
501	UN	20,00	0122325 - UNHO PARA LAVATORIO POLIETILENO			
502	UN	20,00	0122326 - UNHO PARA VÁLVULA AMERICANA POLIETILENO			
503	UN	30,00	0121655 - VALVULA AMERICANA PARA PIA			
504	UN	100,00	0122327 - VALVULA LAVATORIO PLASTICA			
505	UN	20,00	1060273 - VALVULA PARA TANQUE			
506	UN	20,00	0130784 - VANGA DE BICO COM CABO			
507	UN	50,00	0121677 - VASELINA SOLIDA NEUTRA E ATOXICA POTE			

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lamericobrasiliense1406.com.br/verificacao/482E-0471-A8DD-64C6> e informe o código AB3E-0471-A8DD-64C6





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

			1KG, TIPO MEDICINAL			
508	UN	80,00	1060125 - VASO SANITARIO DE LOUÇA ADULTO.			
509	UN	30,00	1060127 - VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCO.			
510	UN	30,00	1060126 - VASO SANITARIO DE LOUÇA INFANTIL.			
511	UN	20,00	1060180 - VENEZIANA 1,00 X 1,50			
512	UN	20,00	1060075 - VITRO BASCULANTE EM METAL - MED. 1,00 X 1,20 MT			

**Valor Total da Ata: R\$** \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses**.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: **Fichas: 402 (Urbanismo)** - Origem do Recurso: Próprio.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.
2. As entregas deverão ser feitas no seguinte local:

A entrega deverá ser conforme descrito na ordem de fornecimento, das 07h às 16h. A/C Valmir Charaba - Tel. (16) 3393-9600.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
      - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

4 - Não será considerado atraso no pagamento, as retenções efetuadas em virtude da aplicação da Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
6. Fica designado pela Prefeitura o servidor **Valmir Charaba**, CPF nº ....., cargo ....., para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
7. Caberá ao gestor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
  - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Departamento de Água, Esgoto e Meio Ambiente e Departamento de Urbanismo para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais, conforme art. 65, II, “d” Lei 8666/93.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município

Adjudicatária



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

### ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2023 PROCESSO Nº 0008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO:

EMPENHO Nº.:

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:** NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante

Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:**

Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0006/2023  
PROCESSO N. 0008/2023**

Encontra-se aberto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**. O Edital na íntegra poderá ser acessado através do portal [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br) link Transparência/Licitações e no Paço Municipal, sito à Av. Eugênio Voltarel, 25 - Centro. Os envelopes serão recebidos no dia 10/02/2023 às 09:30, na sala de reuniões do Paço Municipal.

**DIRCEU BRÁS PANO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B2F-0471-A8DD-64C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 26/01/2023 18:03:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/4B2F-0471-A8DD-64C6>